



Orientação:



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

Do conhecimento à prática.

Francisco Ferreira Martins

Fundos Estruturais – Elegibilidade de Candidaturas e Financiamento Pelo Programa Operacional Regional do Norte

Relatório de estágio submetido à Universidade Portucalense Infante D. Henrique, para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau Mestre em Gestão, elaborado sob a orientação da Professora Doutora Isabel Alexandra Neves Maldonado

Departamento de Economia e Gestão

Dezembro de 2021



DEPARTAMENTO **ECONOMIA**
E GESTÃO



DEPARTAMENTO **ECONOMIA**
E GESTÃO

Em memória do meu avô, Francisco.

AGRADECIMENTOS

A elaboração deste Relatório de Estágio marca a conclusão de mais um ciclo de estudos, o Mestrado em Gestão.

Este foi resultado de um esforço não apenas meu, enquanto autor, mas sim de um coletivo de pessoas, que intervieram de diferentes formas ao longo deste ciclo e permitiram a realização deste relatório.

Assim, dedico algumas palavras de agradecimento.

À minha orientadora, Professora Doutora Isabel Maldonado, pelo compromisso de me guiar na elaboração deste relatório, pelos vários contributos e sugestões, pelos vários ensinamentos ao longo deste ciclo, e pela incansável disponibilidade e preocupação.

À minha orientadora na entidade acolhedora, Dr.^a Raquel Vasconcelos, pelo voto de confiança em receber-me como um membro da equipa de Secretariado Técnico de Gestão Financeira do Norte 2020, pela constante procura por ensinar e assegurar a melhor forma de realizar este estágio curricular, tendo em conta o contexto de pandemia provocado pela COVID-19, e as diferentes medidas impostas.

À Dr.^a Margarida Rodrigues e ao Dr. Miguel Costa pelos conhecimentos partilhados e plena disponibilidade para esclarecer e apoiar o meu trabalho, tanto durante o período de estágio, como durante o período de redação do seu relatório.

À entidade acolhedora, CCDR-N, e sua presidência, por aceitarem e proporcionarem os meios para realizar este estágio curricular, bem como procurarem assegurar a minha segurança durante este período de pandemia.

Aos meus amigos, pelo imenso apoio e motivação que me transmitiram sempre, pelo esforço e disponibilidade de discutir ideias e perspetivas e pela sua incansável atenção.

Por fim, mas não menos importante, aos meus avós, pais e irmão, por me apoiarem incondicionalmente de todas formas, e por estarem sempre presentes ao meu lado.

A todos vós, muito obrigado!

RESUMO

O presente relatório visa a conferência do grau de Mestre em Gestão pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique, após a realização de um estágio curricular no secretariado técnico de gestão financeira do Programa Operacional Norte 2020 (PO Norte 2020), cuja duração terá sido desde o dia 09 de novembro de 2020 até ao dia 08 de maio de 2021.

Após o período de recessão económica decorrente da crise financeira, a Comissão Europeia coloca em prática a estratégia Europa 2020. Assim, resulta um conjunto de metas para 2020, e à qual os estados membros celebram acordos de parceria, sob compromisso de guiar o seu desenvolvimento ao encontro destas metas. No caso português, este acordo designa-se por Portugal 2020, e origina dezasseis Programas Operacionais (PO) com financiamento oriundo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente o PO Norte 2020. As peculiares características apresentadas pela região norte face às metas nacionais e europeias, resultam na região norte receber a maior dotação financeira dos PO regionais.

O estágio realizado visou a integração no processo de análise técnico financeira dos projetos financiados pelo Norte 2020, o que permitiu analisar um vasto número de projetos, com beneficiários oriundos de diversos setores de atividade. Assim, este contribuiu para a aprendizagem de todo o processo adjacente ao financiamento de um projeto e para a consciencialização da atividade económica presente na região norte.

De acordo com os resultados obtidos, pode-se afirmar que em grande parte as metas estabelecidas para Portugal no âmbito da estratégia Europa 2020 foram atingidas, apontando assim o Portugal 2020 como um sucesso, e assim como os seus PO também.

Palavras-Chave: Portugal 2020; Fundos Europeus Estruturais e de Investimento; Norte 2020; Europa 2020;

ABSTRACT

This report aims to achieve the Master's degree in Management from the Infante D. Henrique Portucalense University, after the performance of a curricular internship on the financial management technical secretary for the Operational Program North 2020, which happened from the 9th of November, 2020, until the 8th of May, 2021.

After the economic recession period deployed by the financial crisis, the European Commission designs the Europe 2020 strategy. Thus, come forth a group of goals for 2020, and from which member states celebrate partnership deals, under the agreement of guiding their development towards these goals. In the Portuguese case, this agreement goes by the name Portugal 2020, and originates sixteen operational programs financed by the European Structural and Investment Funds, from which comes forth the North 2020 operational program. The northern region shows peculiar characteristics, thus resulting on the North 2020 operational program being the most heavily financed regional operational program.

The internship aimed to integrate the process of technical financial analysis of the projects financed by the North 2020 Operational Program, which allowed for a vast number of analyzed projects, whose activity sectors were diverse from each and other beneficiary. Thus, this contributed to learning the overall process adherent to financing a project and for the realization of the overall economic activities present in the north region.

Following the gathered results, one can affirm that, for the most part, the goals established for Portugal following the Europe 2020 strategy were achieved, thus allowing to consider Portugal 2020 a success, and its respective operational programs as well.

Key-words: Portugal 2020; European Structural and Investment Funds; North 2020; Europe 2020

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	iv
RESUMO	v
ABSTRACT.....	vi
ÍNDICE	vii
SIGLAS	ix
ABREVIATURAS.....	xi
ÍNDICE DE EQUAÇÕES	xii
ÍNDICE DE FIGURAS.....	xii
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	xii
ÍNDICE DE TABELAS	xiii
ANEXOS	xiii
1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE TEÓRICA.....	3
2.1. Estratégia Europa 2020.....	3
2.2. Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	8
2.3 Portugal 2020	10
2.3.1 Programas Operacionais.....	10
2.3.2 Financiamento dos Programas Operacionais	15
2.4 Norte 2020.....	17
2.4.1 Caraterização da região Norte.....	17
2.4.2 Eixos Prioritários e Planos de financiamento	23
3. ENTIDADE ACOLHEDORA.....	38
3.1. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	38
3.1.1. História.....	38
3.1.2. Missão.....	39
3.1.3. A relação entre a CCDR-N e Norte 2020	40
4. ESTÁGIO.....	41
4.1. Avisos e candidaturas de projetos	42
4.2. Análise da execução das diferentes candidaturas submetidas	43
4.2.1. Pedidos de reembolso e a sua análise	45
4.2.2. Análise no sistema SIFSE.....	47
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	53

5.1. O resultado da Estratégia Europa 2020 na Europa e em Portugal	53
5.2. Os resultados observáveis na região Norte	63
5.3. Discussão	66
5.4. Considerações	68
6. CONCLUSÃO.....	70
7. BIBLIOGRAFIA	71
8. ANEXOS.....	75

SIGLAS

AG – Autoridade de Gestão

AMP – Área Metropolitana do Porto

CE – Comissão Europeia

CoLAB – Laboratório Colaborativo

EP – Eixo Prioritário

FC – Fundo de Coesão

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEEI – Fundos Europeus Estruturais de Investimento

FSE – Fundo Social Europeu

I&D – Investigação e Desenvolvimento

IDE – Investimento direto estrangeiro

IE – Investimento Elegível

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Pequena e Média Empresa

PO – Programa Operacional

PR – Pedido de Reembolso

PRI – Pedido de Reembolso Intermédio

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

REA – Relatório de Execução Anual

SCTN – Sistema Científico e Tecnológico Nacional

SRI – Sistema Regional de Inovação

STGF – Secretariado Técnico de Gestão Financeira

TeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

VAB – Valor Acrescentado Bruto

ABREVIATURAS

CO₂eq – Equivalência em dióxido de carbono

Jovens NEET – Jovens que não estudam, não trabalham nem frequentam formação

Tep – Tonelada equivalente de petróleo

UE27 – Estados Membros da União Europeia após Brexit

ÍNDICE DE EQUAÇÕES

Equação 1: Taxa de compromisso	43
Equação 2: Taxa de execução	43
Equação 3: Taxa de pagamento.....	43
Equação 4: Materialidade de erros.....	49

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Objetivos Temáticos segundo prioridade europeia	8
Figura 2: Estrutura operacional do Portugal 2020.....	14
Figura 3: Domínios prioritários RIS3	20
Figura 4: Arquitetura do sistema urbano regional norte	21
Figura 5: EP1 - Prioridades de Investimento	25
Figura 6: EP2 - Prioridades de Investimento	26
Figura 7: EP3 - Prioridades de Investimento	27
Figura 8: EP4 - Prioridades de Investimento	29
Figura 9: EP5 - Prioridades de Investimento	30
Figura 10: EP6 - Prioridades de Investimento	32
Figura 11: EP7 - Prioridades de Investimento	33
Figura 12: EP8 - Prioridades de Investimento	35
Figura 13: EP9 - Prioridades de Investimento	36
Figura 14: Áreas de atuação do desenvolvimento regional do Norte	39

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Dotações Financeiras FEEI e IEJ no contexto Portugal 2020 (milhões de €)	15
Gráfico 2: Fundo programado e a concurso por PO	16
Gráfico 3: Variação da taxa de investimento em I&D face ao PIB, para o período de 2010 a 2019	55
Gráfico 4: Variação das emissões de gases com efeito de estufa, para o período de 2010 a 2019	56
Gráfico 5: Variação da taxa de energias renováveis consumidas face ao consumo final, para o período de 2010 a 2019	56
Gráfico 6: Variação da eficiência energética, para o período de 2010 a 2019.....	57
Gráfico 7: Variação da taxa de população empregada cuja idade está compreendida entre os 20 e os 64 anos, para o período de 2010 a 2020.....	59
Gráfico 8: Variação da taxa de abandono precoce de educação e formação da população cuja idade esta compreendida entre os 18 e os 24 anos, para o período de 2010 a 2020.....	60

Gráfico 9: Variação da taxa de diplomados com ensino superior ou equivalente cuja idade esta compreendida entre os 30 e os 34 anos, para o período de 2010 a 2020.....	61
Gráfico 10: Variação do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social face a 2008, para o período de 2010 a 2019	62

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: PO respeitantes aos domínios temáticos e seus EP.....	12
Tabela 2: Limites salariais aplicáveis às operações da tipologia "Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou CoLAB)	45
Tabela 3: Resultados obtidos nas áreas temáticas da Estratégia Europa 2020, para o período 2010-2020	54
Tabela 4: Análise da execução do PO Norte 2020 no ano de 2019	64

ANEXOS

Anexo 1: Aspetos a verificar na análise das despesas	75
Anexo 2: Tabela de execução financeira.....	76
Anexo 3: Tabela de Pagamentos	77
Anexo 4: Exemplo de parecer técnico	78

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de estágio resulta do trabalho realizado no âmbito do segundo ano do plano de estudos do Mestrado em Gestão da Universidade Portucalense Infante D. Henrique após a realização de um estágio curricular acolhido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte (CCDR-N). Este contou com a orientação institucional da Secretária Técnica de Gestão Financeira, Dr.^a Raquel Vasconcelos, e foram desempenhadas funções correlacionadas com as unidades curriculares de Gestão de Projetos, Gestão Financeira e Inovação e Empreendedorismo.

Este estágio focou-se no âmbito de aplicação do Programa Operacional (PO) do Norte, Norte 2020, tendo o estagiário integrando a equipa de Secretariado Técnico de Gestão Financeira (STGF), com início no dia 09 de novembro de 2020 e fim no dia 08 de maio de 2021, resultado assim em 6 meses de estágio na entidade acolhedora.

O interesse em realizar o estágio no contexto de gestão financeira do PO Norte 2020 surge a partir do elevado volume de projetos que concorrem a financiamentos por parte deste programa, e das suas diversas modalidades. Tal permite apoiar o processo de aprendizagem e consolidação de conhecimentos até então adquiridos em contexto letivo. Associado a estes, o interesse pessoal pela gestão financeira levou à procura de um possível estágio neste âmbito, o que foi possível.

Após esta breve introdução correspondendo ao capítulo 1, no capítulo 2, é efetuada uma abordagem teórica para o melhor enquadramento e compreensão dos conteúdos trabalhados e abordados. Aqui, é analisada a estratégia Europa 2020 e os seus objetivos, enquadrando-se nesta a designação e aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). Adicionalmente, analisa-se o Portugal 2020 e a sua operacionalização, através da definição dos diferentes PO e designação das suas dotações financeiras e âmbitos de aplicação. Expressa-se ainda a caracterização da região norte no contexto do PO Norte 2020, e analisa-se os seus dez eixos prioritários (EP) de investimento, e respetivo plano de financiamento e dotação de cada FEEI.

No capítulo 3 é apresentada a entidade acolhedora do estágio e no capítulo 4 expõe-se a componente do estágio realizado, onde se aborda primeiramente a emissão de avisos e a submissão de candidaturas a concurso, seguido do processo de análise técnico financeira de pedidos de reembolso (PR) submetidos no âmbito dos projetos em execução nos diferentes concursos. Apresenta-se ainda o processo da análise de acordo com o sistema informático designado para o fim, o Balcão 2020.

De seguida, desenvolve-se uma secção de resultados no capítulo 5, onde primeiramente se considera os resultados obtidos nacionalmente e a nível europeu face à estratégia Europa 2020, e as metas definidas no seu âmbito. Analisa-se também os resultados de execução do PO Norte 2020, discutindo-se posteriormente as suas implicações e possíveis correlações observáveis. Esta secção encerra com algumas considerações a nível do Portugal 2020 e o PO Norte 2020, do estágio realizado, o impacto da COVID-19 e do horizonte a nível de futuros quadros comunitários e recuperação da crise gerada pela pandemia.

No capítulo 6 é apresentada a conclusão, sendo evidenciadas as mais valias decorrentes do estágio realizado e da pesquisa para a elaboração do presente relatório, quer pela aquisição de conhecimento teórico, quer pela aquisição de competências e experiência profissional no contexto de gestão financeira.

2. ANÁLISE TEÓRICA

2.1. Estratégia Europa 2020

Após o período de crise vivido, na União Europeia (UE) registou-se uma acentuada baixa de investimento face ao previamente observável, tendo em 2014 esta quebra assumido valores de 14% face ao registado em 2007. Isto traduz-se numa redução absoluta de 2,6 mil milhões de euros (no caso de Portugal, registou-se uma quebra de 36%, representando assim um montante de 27 milhões de euros) (Norte 2020, 2020). Perante tal, vivendo um contexto económico recessivo e de acrescidas dificuldades e discrepância social, existe uma procura por parte da Comissão Europeia (CE) em desenvolver a empregabilidade e o crescimento dos países. Este desenvolvimento considera uma economia guiada pelo conhecimento, levando a planear até ao início de 2010, a Estratégia Europa 2020, que inicia a sua execução a 3 de março do mesmo ano, vindo assim a substituir a até então em prática Estratégia de Lisboa.

Esta Estratégia Europa 2020 fundamenta-se com o princípio da EU de que “a Europa deve actuar colectivamente, enquanto União”, necessitando “de uma estratégia que nos ajude a sair mais fortes da crise e que transforme a UE numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, que proporcione níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social” (Comissão Europeia, 2010, p. 5). De uma perspetiva comparativa de Portugal face à UE, esta estratégia será particularmente importante, uma vez que se observa que “as diferenças de nível de vida existentes entre as sete regiões NUTS II portuguesas colocam Portugal num patamar de dispersão dos mais elevados da UE27”, fator este que contribui para “as regiões portuguesas inserem-se no grupo de regiões europeias com nível de vida inferior a 82 % da média da UE27” (Mateus, 2013, p. 240)

Assim, conforme a sugestão, estará na base da sua conceção três pilares segundo a qual se deve priorizar o desenvolvimento, sendo eles o (1) Crescimento Inteligente, que visa “desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação”; (2) Crescimento Sustentável, que procura “promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva”; e (3) Crescimento Inclusivo, cujo foco é “fomentar uma economia com níveis elevados de emprego que assegura a coesão social e territorial”(Comissão Europeia, 2010, p. 5).

Haase, *et al.* (2021) estudaram os fatores que levam ao novo crescimento de cidades europeias, e o papel de impactos contextuais e locais, onde observam os casos das cidades de Leipzig e Liverpool (cidades em novo crescimento) e Lódz e Ostrava (cidades em abrandamento), constatam que o novo crescimento urbano assenta sobre 3 fatores, designadamente: (1) regeneração económica e criação de novos empregos, o que requer apoio governamental pelo menos numa fase inicial, assim como um organismo publico de gestão; (2) regeneração dos espaços urbanos, como a nível de infraestruturas habitacionais, de espaços e infraestruturas públicas, culturais e ambientais; (3) controlo de suburbanizações associadas a políticas de incentivo à atividade e habitação destas áreas, através dos organismos públicos, fatores estes que em contraste não se evidenciam nas cidades cujo crescimento abrandou. Já Schneck (2014) estudou o grau de satisfação de população que trabalha por conta própria, em contraste com empregados por terceiros em 25 países da UE (Portugal e Itália excluídos), e evidencia que em média, em 23 destes países, o grau de satisfação é superior em trabalhadores por conta própria, evidenciando que nos países em que tal não se regista, a diferença não será acentuada.

No contexto de I&D, o desenvolvimento tecnológico constitui um elemento desafiador para muitas organizações, principalmente no que se refere à gestão. Cooper (2006) e Sheasley (2000) definem o desenvolvimento de uma nova tecnologia como o processo de conversão de ideias em plataformas tecnológicas. Trata-se de um processo composto por um conjunto de atividades de aquisição de conhecimento que servirá de base para o desenvolvimento de um novo produto ou um novo processo. No seu seguimento, considerando as TIC em prol da iniciativa “Agenda Digital para a Europa”, estas tem redefinido a forma como as pessoas executam diferentes atividades (Qin, *et al.*, 2021). Neste contexto, duas derivações das TIC, designadas teletrabalho (*telecommuting*), que consiste no trabalho remoto, e teleserviços (*teleservices*), que passa pelo acesso a informações sobre compras ou serviços através destas TIC. Schlichter e Danylchenko (2014) consideram que, embora as TIC proporcionem um elevado potencial ao desenvolvimento económico, social, político e de partilha de conhecimento, apresentam uma utilização assimétrica, a vasta maioria da população continua desligada deste fenómeno. A um nível de PME, as tecnologias de informação continuam a ser uma ferramenta cujo potencial continua dormente, uma vez que estas aplicam-nas de formas inadequadas (Dürr, *et al.*, 2013). Considerando a perspetiva de internacionalização das PME, a procura por desenvolver tecnologia e inovação através da cooperação está correlacionada com a adaptação a novos mercados no processo de internacionalização, de acordo com os estudos de Odlin e Benson-Rea (2017).

A transição para uma economia assente em baixas emissões de carbono, para lá das evidentes preocupações ambientais, é motivada ainda por considerações sociais e económicas (Fadly, 2019). No seu estudo, o autor considera que a adoção e transição para o consumo de energias renováveis em prol de fosséis como inevitável, apontando o investimento nestas como crescente. Na consideração das alterações climáticas e energia, Correia, *et al.* (2013) estudam o desenvolvimento da agenda europeia assente na procura de baixas emissões de carbono, notando as crescentes políticas e iniciativas de procura na sustentabilidade pública. No entanto, consideram as dificuldades associadas à transição para uma economia assente em baixa emissões de carbono, como aspetos socioeconómicos, ou contrapartidas ainda a nível ambiental, levando assim à necessidade de pesar o impacto de diferentes medidas, em prol do avanço numa economia assente em baixas emissões de carbono. Radmehr, *et al.* (2021) consideram até que, a nível europeu, existe ainda relutância à redução das emissões de carbono, uma vez que a produção europeia está fortemente relacionada com o consumo energético, que por sua vez ainda é fortemente dependente de energia fosséis, discutindo no seu estudo a correlação entre consumo de energias renováveis e aumento do PIB apresentar resultados positivos, considerando importante o desenvolvimento de políticas internacionais em prol do desenvolvimento coletivo.

Considerando a educação, fatores como a redução da quantidade de desistências do ensino secundário podem melhorar a qualidade de vida, através de inclusão social e aumento de liberdade (Guarini, *et al.*, 2020). No seu estudo no contexto italiano, concluem que, por um lado, investimento público pode estimular despesa na educação, e que por outro lado, o aumento da riqueza leva a um aumento da procura de serviços de educação, designadamente universidades, que implica investimento público. Notam ainda o facto de capital social gerar efeitos positivos nos níveis de educação através da redução do abandono escolar.

Perante as prioridades estabelecidas pela comissão europeia, designa-se que cada Estado-Membro deverá definir os próprios objetivos nacionais a atingir como forma de contributo a um conjunto de cinco áreas temáticas, designadamente: (1) I&D; (2) Educação; (3) Alterações climáticas e energia; (4) Emprego; e (5) Pobreza e exclusão social. De acordo com estas áreas temáticas, estabelecem-se oito metas designadas para a Estratégia Europa 2020 (tabela 1).

Prioridade da Estratégia Europa 2020	Área temática	Meta para 2020
Crescimento inteligente	I&D	Investir em I&D uma cota de 3% face ao PIB.
	Educação	Reduzir a taxa de abandono precoce de educação e formação equivalente ao ensino secundário da população, cuja idade esta compreendida entre os 18 e os 24 anos, para o valor de 10%.
		Elevar o número total da população com estudos de ensino superior ou equivalentes concluídos, cuja idade esta compreendida entre os 30 e os 34 anos, ao valor de 40%.
Crescimento sustentável	Alterações climáticas e energia	Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% face aos valores registados em 1990, o que representa um valor total de 2.618,17 milhões de CO ₂ eq.
		Ascender o consumo de energias renováveis em 20% face à totalidade de consumo energético final.
		Aumentar a eficiência do consumo energético em 20% face aos valores registados em 1990, o que se traduz num consumo total de 1.483,00 Milhões de tep.
Crescimento inclusivo	Emprego	Atingir uma taxa de emprego de 75%, para a população cuja idade esta compreendida entre os 20 e os 64 anos.
	Pobreza e exclusão social	Reduzir em 20 milhões o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social face ao valor registado no ano de 2008.

Tabela 1: Metas da Estratégia Europa 2020

Fonte: Elaboração própria, baseado nas fontes ADC; Comissão Europeia (2010).

Assim, com a definição da Estratégia Europa 2020, nos seguintes anos consolidam-se diferentes e novos Acordos de Parceria por parte da CE com os diferentes estados que integram a UE27, acordos estes que dão sequência a um grupo de quadros comunitários de apoio celebrados até então, e da qual surge o Novo Quadro Comunitário de Apoio para o período de 2014-2020, designado Portugal 2020.

Ainda com base nestes três pilares segundo a qual se procura reger o desenvolvimento, consolida-se uma Política de Coesão para o período de 2014 a 2020, de acordo com o Parlamento Europeu e do Conselho (2013), onde se estabelecem onze Objetivos Temáticos (OT) para o período, que serão a meta desta estratégia, designadamente:

- OT1- Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- OT2- Melhoria do acesso e utilização das TIC, assim como a sua qualidade;
- OT3- Reforço da competitividade das PME, dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP);
- OT4- Apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores;
- OT5- Promoção da adaptação às alterações climáticas, assim como a prevenção e gestão de riscos;
- OT6- Proteção do ambiente e promoção da eficiência de recursos;
- OT7- Promoção de transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas;
- OT8- Promoção do emprego e apoio à mobilidade laboral;
- OT9- Promoção da inclusão social e combate à pobreza;
- OT10- Investimento no ensino, nas competências e numa aprendizagem constante;
- OT11- Reforço da capacidade institucional e uma administração pública eficiente.

Perante estes OT, poder-se-á categorizá-los segundo a sua correlação com as prioridades da estratégia Europa 2020 (figura 1)

Crescimento Inteligente

•OT1; OT2; OT3

Crescimento Sustentável

•OT4; OT5; OT6; OT7

Crescimento Inclusivo

•OT8; OT9; OT10; OT11

Figura 1: Objetivos Temáticos segundo prioridade europeia

Elaboração própria, baseado na fonte ADC

2.2. Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

De modo a fomentar o desenvolvimento da UE de acordo com os objetivos temáticos estabelecidos, os diferentes estados membros são dotados de verbas oriundas de fundos, que visam a sua distribuição de uma forma criteriosa aos países da UE27, sendo estes designados de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), fundos estes que progressivamente ao longo dos anos vão sendo reajustados e reformulados, mediante as necessidades e objetivos designados pela EU. Estes divergem em cinco distintos e independentes fundos, cujo âmbito e temática de aplicação varia mediante os programas operacionais (PO) e os programas de desenvolvimento rural (PDR), sendo eles (1) Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER); (2) Fundo Social Europeu (FSE); (3) Fundo de Coesão (FC); (4) Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e (5) Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

O FEDER é um fundo instituído em 1975 (Mateus, 2013), que tem por definição o objetivo de “fortalecer a coesão económica e social na União Europeia colmatando os desequilíbrios entre as regiões” (Comissão Europeia, n.d., para. 1). Perante tal, define como principal foco do seu investimento (1) inovação e investigação; (2) desenvolvimento e acesso às TIC; (3) apoio às PME; (4) economia assente em baixos níveis de emissão de carbono, não sendo este, no entanto, o âmbito exclusivo de aplicação da totalidade das verbas. Existe, contudo, a nuance de, mediante a categoria

de desenvolvimento das regiões, as verbas atribuídas para estas prioridades variarem, bem como há uma cota das verbas a ser especificamente canalizada para as economias assentes num baixo nível de emissões de carbono (Comissão Europeia, n.d.).

O FSE foi o primeiro dos FEEI a ser criado, datando a 1957 (Mateus, 2013), e apresenta-se por definição como um fundo que “investe em pessoas, com ênfase na melhoria das oportunidades ao nível do emprego e do ensino na União Europeia. De igual modo, visa melhorar a situação das pessoas mais vulneráveis em risco de pobreza” (Comissão Europeia, n.d., para. 1). Assim, o FSE visa priorizar os OT de (1) promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral; (2) promover a inclusão social e combater a pobreza; (3) investir na educação, nas qualificações e na aprendizagem ao longo da vida; e (4) melhorar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública. Ainda se destaca, a título da concentração temática, 20% das cotas serem alocadas à inclusão social e combate à pobreza (Comissão Europeia, n.d.).

O FC será um fundo vocacionado a estados membros cujo PIB per capita seja <90% da média Europeia, tendo como principal foco reduzir disparidades sociais e económicas, bem como promover um desenvolvimento sustentável. Este fundo visa alocar verbas a projetos que recaiam sob as categorias de (1) redes de transporte transeuropeias, em particular projetos prioritários de interesse europeu previamente identificados; e (2) projetos relacionados com transporte ou energia, uma vez evidentes benefícios ambientais oriundos destes, como em termos de melhor eficiência energética, utilização de energias renováveis, desenvolvimento de caminhos férreos, entre outros. (Comissão Europeia, n.d.).

Abordando o FEADER, previamente conhecido como “Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca” e “Fundo Europeu das Pescas”, este “apoia a política europeia em matéria de desenvolvimento rural, através do financiamento de programas de desenvolvimento rural em todos os Estados-Membros e regiões da União” (Comissão Europeia, n.d., para. 1), sendo o foco da sua concentração temática (1) fomentar a competitividade do setor agrícola; (2) garantir a gestão sustentável dos recursos naturais e da ação climática; (3) alcançar um desenvolvimento territorial equilibrado das economias e comunidades rurais, incluindo a criação e a manutenção do emprego (Comissão Europeia, n.d.).

Já o FEAMP será um fundo para “apoiar as políticas para os assuntos marítimos e as pescas” (Comissão Europeia, n.d., para. 1), cujo âmbito da concentração temática passa por (1) ajudar os pescadores na transição para a pesca sustentável; (2) ajudar as comunidades costeiras a diversificar as suas economias; (3) financiar projetos

destinados a criar emprego e melhorar a qualidade de vida nas costas europeias; e (4) facilitar o acesso a financiamento (Comissão Europeia, n.d.).

A estes fundos, acresce ainda a Iniciativa ao Emprego Jovem (IEJ), lançada em 2012, que consiste em recursos financeiros para apoiar jovens em regiões onde o desemprego jovem ultrapassa os 25%, mas que no âmbito da iniciativa *Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe (REACT-EU)* poderá ser acedido entre 2021 e 2023 por forma a aumentar os FEEI que os diferentes estados são dotados de. Este fundo designa-se em exclusivo aos jovens NEET, e visa apoiar jovens que vivem nas zonas demarcadas com desafios mais agudos, sob a forma de (1) aprendizagem, (2) estágios, (3) colocação em empregos e (4) educação acrescida que leve a acreditação (Comissão Europeia, n.d.).

2.3 Portugal 2020

De modo a que a Estratégia Europa 2020 seja implementada e desenvolvida em Portugal, a 30 de julho de 2014, oficializa-se o Acordo de Parceria para Portugal, 2014-2020, designado Portugal 2020, que “consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos em Portugal” (União Europeia, 2014). O Portugal 2020 será então o 5º acordo de documentos de referencia entre a Comissão Europeia e o Governo Português para a coordenação das intervenções estruturais em Portugal (Mateus, 2013), apresentando assim um histórico de aplicação dos FEEI que remota a 1989.

2.3.1 Programas Operacionais

De forma a permitir uma maior eficiência e competitividade, é fundamental o investimento estar alinhado com os recursos e ativos distintivos de cada região (CCDRN; Governo de Portugal, 2014). Como forma de estruturar e gerir tal desenvolvimento, foram criados dezasseis PO, por forma a permitirem uma maior especificidade na gestão e definição de Eixos Prioritários (EP) para a obtenção dos objetivos, de uma forma mais específica e detalhada. Estes PO surgem segundo critérios que os permitem associar e aglomerar segundo a sua forma. Assim, a organização dos PO do Portugal 2020 surge sob a forma de quatro PO Temáticos, sete PO Regionais, três PO de Desenvolvimento Rural, um PO para o FEAMP e um PO de Assistência Técnica. Assim, para a operacionalização de cada um destes PO, é

designada uma Autoridade de Gestão (AG), que assegura a gestão dos PO de acordo com os EP definidos.

De forma a uma abordagem explicativa bilateral da interação dos PO, por um lado, para os PO Temáticos, foram consideradas as temáticas de desenvolvimento nacional, concluindo-se a designação de quatro Domínios Temáticos, a (1) Competitividade e Internacionalização; a (2) Inclusão Social e Emprego; o (3) Capital Humano e a (4) Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Como forma de controlo e gestão destes domínios temáticos, foram designados quatro PO temáticos, regendo cada qual um dos temas. Assim, surgem os POs (1) Compete2020, que aborda a competitividade e internacionalização; (2) PO ISE, que abrange a inclusão social e o emprego; (3) PO CH, referente à temática de capital humano; e (4) PO SEUR, cuja operacionalização será da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos. Perante tal, são definidos para cada PO de domínio temático 6 EP, 4 EP, 5 EP e 3 EP, respetivamente (tabela 2).

Por outro lado, surgem os sete PO Regionais, cuja designação será representante da NUTS II que representa. Assim, surgem os PO (1) Norte 2020; (2) Centro 2020; (3) Lisboa 2020; (4) Alentejo 2020; (5) Algarve 2020; (6) Açores 2020; e (7) Madeira 2020, que de uma forma transversal apresentam sensivelmente os mesmos EP de investimento, no entanto com diferentes dotações financeiras. Destes, considera-se o FEDER, o FSE e o FC como os fundos de atuação transversal nos PO regionais. Assim, de acordo com a Comissão Europeia, as principais prioridades de investimento de cada fundo, orientadas aos OT serão dispostos segundo:

- O investimento do FEDER apoiará estes 11 objetivos, mas os objetivos 1-4 são as principais prioridades de investimento.
- As principais prioridades para o FSE são os objetivos 8-11, embora o fundo também apoie os objetivos 1-4.
- O Fundo de Coesão apoia os objetivos 4-7 e 11 (Comissão Europeia, 2016).

Domínio temático	PO	Eixos prioritários
Competitividade e Internacionalização	Compete 2020	<p>EP1- Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação</p> <p>EP2- Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto;</p> <p>EP3- Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;</p> <p>EP4- Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas;</p> <p>EP5- Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública;</p> <p>EP6- Assistência Técnica.</p>
Inclusão Social e Emprego	PO ISE	<p>EP1- Promover a Sustentabilidade e a Qualidade do Emprego;</p> <p>EP2- aumento da qualificação e integração no mercado de trabalho dos jovens NEET;</p> <p>EP3- Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza e a Discriminação;</p> <p>EP4- Assistência Técnica</p>
Capital Humano	PO CH	<p>EP1- Promoção do sucesso educativo, combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens;</p> <p>EP2- Reforço do ensino superior e da formação avançada;</p> <p>EP3- Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade;</p> <p>EP4- Qualidade e inovação do sistema de educação e formação;</p> <p>EP5- Assistência Técnica.</p>
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	PO SEUR	<p>EP1- Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores;</p> <p>EP2- Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos;</p> <p>EP3- Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos.</p>

Tabela 2: PO respeitantes aos domínios temáticos e seus EP

Elaboração própria, baseada nas fontes Compete2020, PO ISE, PO CH e PO SEUR.

Ainda de uma forma independente, surgem quatro PO, estando três correlacionados com o desenvolvimento rural, e um com o mar e pesca. Os PO de desenvolvimento rural, cujo âmbito de atuação estará intrinsecamente ligados aos objetivos a atingir com o financiamento oriundo do FEADER. Serão então estes PO (1) PDR 2020; (2) PRORURAL+; e (3) PRODERAM 2020, aludindo estes ao desenvolvimento rural no Continente, na região autónoma dos Açores, e na região autónoma da Madeira, respetivamente. Já no âmbito do FEAMP, surge o PO MAR 2020.

Por fim, operacionalizou-se ainda um PO de assistência técnica (PO AT), cujo principal foco será em torno de:

- Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas de coordenação, gestão e monitorização
- Garantir a capacidade institucional dos organismos envolvidos na governação dos fundos
- Informação e comunicação relacionadas com a gestão dos fundos
- Auditoria e controlo

Assim, a estruturação dos programas operacionais terá uma disposição como evidenciada na figura 2, funcionando ainda o PO AT como um PO que apoia, monitoriza e controla o desenvolvimento da prática dos restantes.

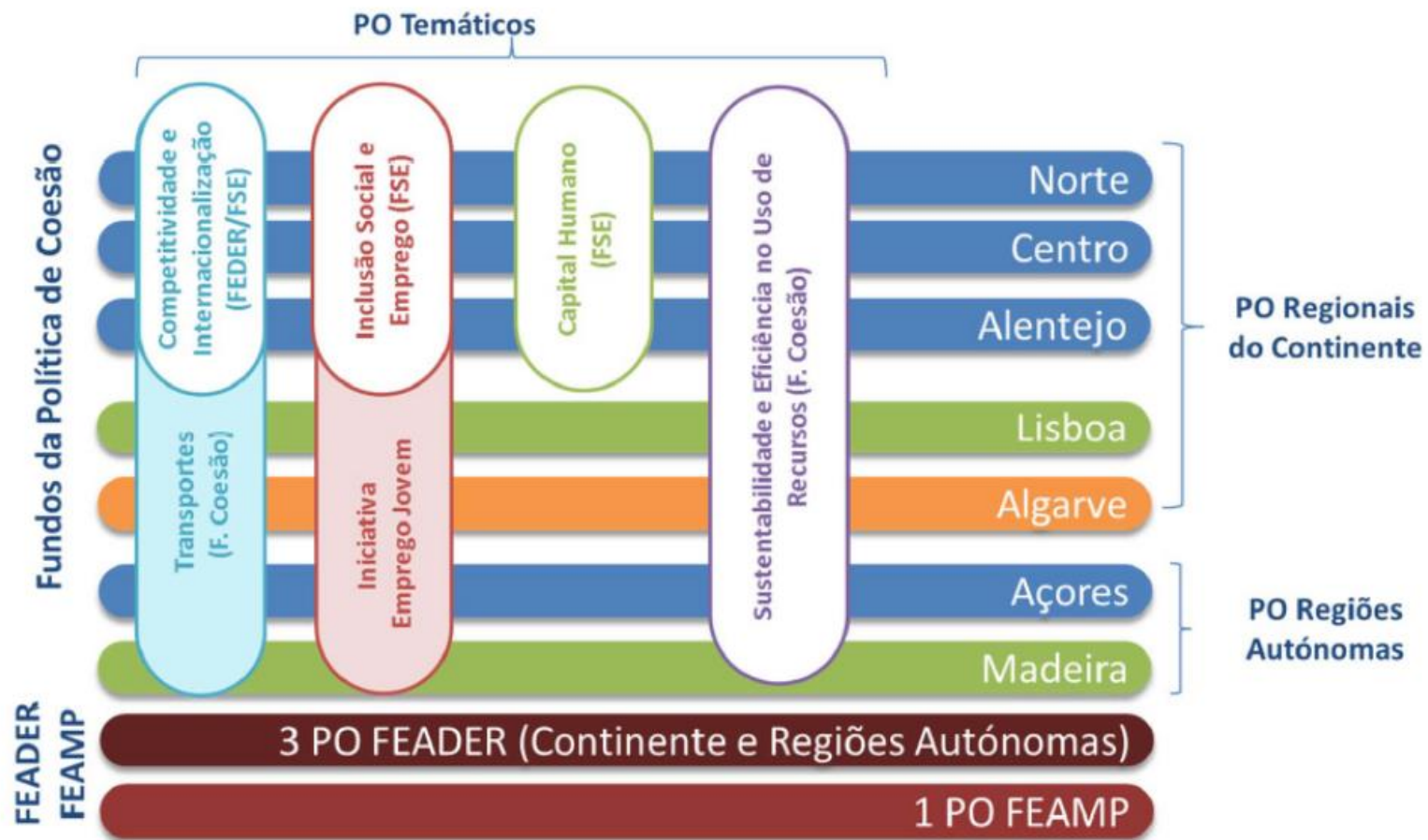


Figura 2: Estrutura operacional do Portugal 2020.

Fonte: Portugal 2020

2.3.2 Financiamento dos Programas Operacionais

Como forma de maximizar o desenvolvimento nacional através dos PO, a verba total de sensivelmente 26 mil milhões atribuída a Portugal pela CE, oriunda dos FEEI e da IEJ, terá uma dotação não uniforme, quer nos diferentes fundos que constituem os FEEI, quer na sua distribuição para os diferentes programas operacionais.

Assim, as diferentes dotações financeiras oriundas dos FEEI e IEJ assumem as seguintes proporções (gráficos 1 e 2).

O PO Norte 2020 será o PO regional com maior dotação financeira, oriunda do FEDER e FSE. O Compete2020 será o PO temático com maior dotação financeira, com dotações financeiras oriundas do FEDER, FSE e FC. Dos PO financiados pelo FEADER, destaca-se o PO PDR como o programa que contrai a maioria da dotação financeira deste fundo.

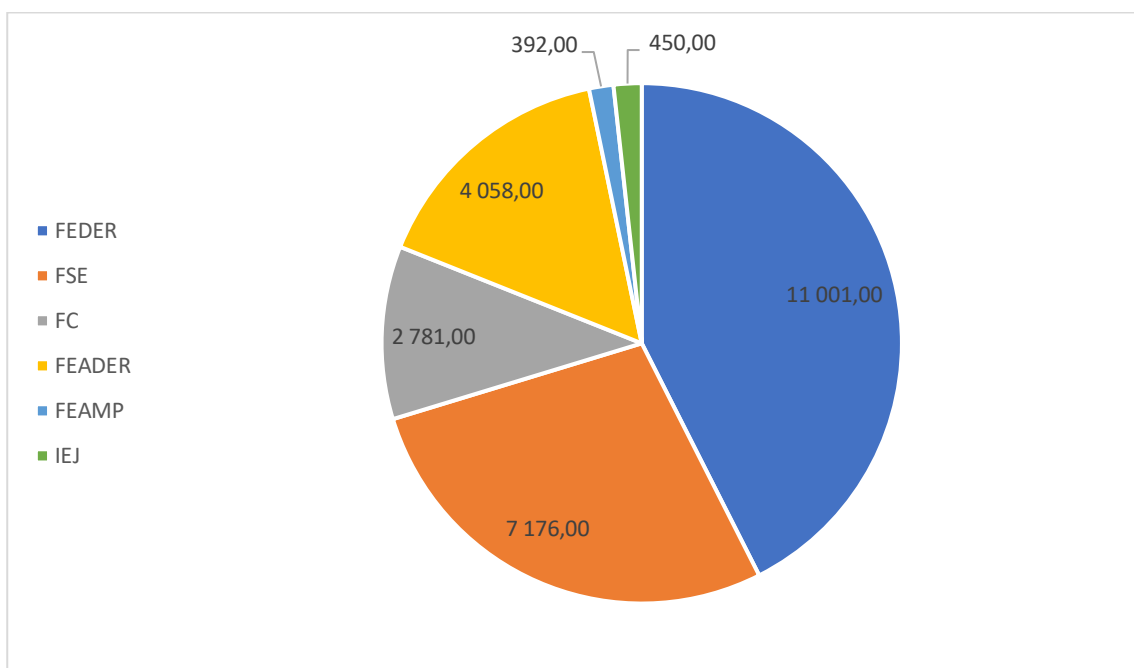
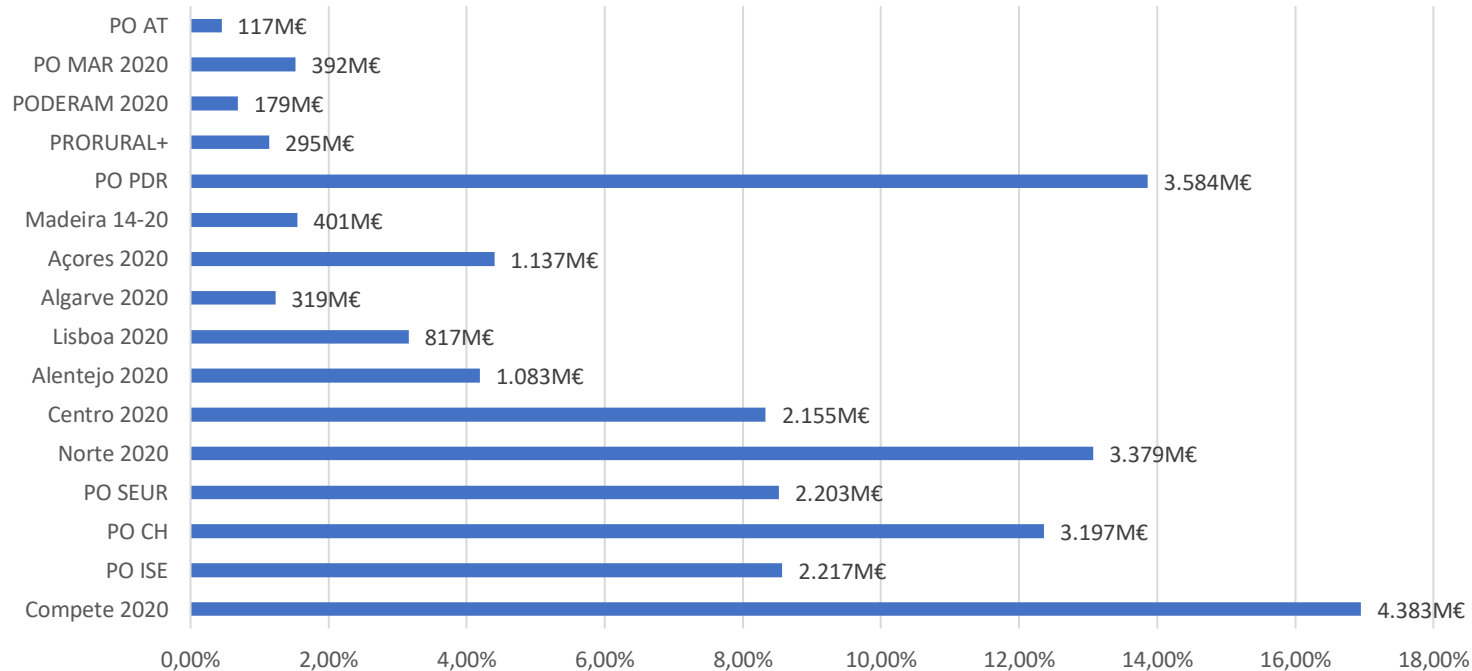


Gráfico 1: Dotações Financeiras FEEI e IEJ no contexto Portugal 2020 (milhões de €)

Elaboração própria, adaptado da fonte Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia (2021)

Fundos programados e a concurso por PO



	Compete 2020	PO ISE	PO CH	PO SEUR	Norte 2020	Centro 2020	Alentejo 2020	Lisboa 2020	Algarve 2020	Açores 2020	Madeira 14-20	PO PDR	PRORURAL+	PODERAM 2020	PO MAR 2020	PO AT
■ Dotações financeiras em milhões de euros (M€)	16,95%	8,57%	12,36%	8,52%	13,07%	8,33%	4,19%	3,16%	1,23%	4,40%	1,55%	13,86%	1,14%	0,69%	1,52%	0,45%

■ Dotações financeiras em milhões de euros (M€)

Gráfico 2: Fundo programado e a concurso por PO

Elaboração própria, baseado na fonte Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia (2021)

2.4 Norte 2020

Para lá da sua designação como PO regional, o Norte 2020 poderá ser interpretado como um instrumento financeiro, cujo foco será o desenvolvimento da região norte em diferentes matérias.

2.4.1 Caracterização da região Norte

A região Norte é característica pela importância económica oriunda da indústria, bem como ser a região com maior intensidade exportadora de Portugal (Norte 2020, 2020). No entanto, esta integrava o grupo de NUT II menos desenvolvidas (PIB per capita < 75% média UE), à qual no fim de setembro de 2019, teriam sido alocado 33% do montante português até à data empenhado na execução do Portugal 2020 (Medeiros, 2020).

Esta característica associa-se ao facto de ser a região com maior impacto para o PIB através da exportação de bens, estando esta evidenciada como a região “com maior intensidade exportadora” (Norte 2020, 2020). Esta distinção é evidenciada pelos dados alusivos a 2012, tendo cerca de 38% das exportações nacionais sido oriundas da região Norte (sendo sensivelmente 66,4% da exportação representada por têxtil e vestuário, máquinas e aparelhos (sobretudo do sector elétrico e eletrónico), fileira automóvel, calçado, metais comuns, plásticos e borrachas). Tal traduz-se em sensivelmente 11% do PIB nacional, considerando-se ainda que poderá aumentar no quadro de uma estratégia orientada para as exportações, designadamente das PME da região (Norte 2020, 2020). De acordo com o objetivo de atração de investimento direto estrangeiro (IDE), de Oliveira e Leitão, (2020) concluem no seu estudo relativo aos impactos económicos do Norte 2020 que por cada euro investido na economia oriundo do PO Norte 2020, este sofre um efeito multiplicador de 1,20, valor este que corresponde a sensivelmente 2% do VAB total português registado no ano de 2018.

Após o período de crise e recessão económica vivida, a Região do Norte apresentava um quadro macroeconómico árduo, sendo que “em 2012, a atividade económica da Região do Norte registou uma variação real de -2,6% no PIB, valor que compara com -0,7% em 2011 (+ 0,6 p.p. face à média nacional em ambos os anos)” (Norte 2020, 2020, p. 14). No entanto, e no seguimento da análise, a recuperação económica nacional foi essencialmente gerada pela região Norte, onde se verificou em 2010 um acréscimo da economia regional em 0,8% face à média nacional. Esta recuperação deve-se ao rumo adotado pelas empresas, instituições, pessoas, territórios

e políticas públicas, onde se observou uma adaptação a um novo modelo económico, baseado na procura, estudo e adoção de novas vantagens competitivas. Com esta ação, observou-se a modernização de empresas, investimento em investigação, desenvolvimento e inovação. No entanto, gerou-se um aumento de desaparecimento das empresas ditas “tradicionais”, características das economias regionais. Assim, observa-se que a “amplitude do crescimento económico não têm sido suficientes para promover o crescimento sustentado do emprego” (Norte 2020, 2020, p. 15).

Numa análise a nível da sua estrutura económica, a região Norte tem assistido a um fenómeno de aumento do setor de serviços, com principal foco nos baseados em conhecimento, bem como uma crescente dinamização do turismo na região, não só valorizando os recursos e território, mas também criando empregos. No entanto, evidencia-se um nível baixo de integração por parte das entidades regionais do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) em projetos e organismos a nível europeu, bem como a dificuldade sentida na internacionalização da economia regional do norte ser oriunda de limitações produtivas e financeiras, insuficiência nos recursos humanos e baixos níveis de cooperação empresarial (Norte 2020, 2020).

De uma perspetiva de inovação e especialização inteligente, observa-se uma melhoria dos indicadores, tendo em 2011 o investimento em I&D assumido um valor de 1,6% face ao PIB nacional, estando assim acima da média nacional de 1,5%. No entanto, fica posta em questão a sua distribuição, uma vez que a alocação de verbas para I&D no contexto empresarial, apenas assume 44% da cota na região (50% a nível nacional). Também nesta perspetiva, a formação superior registou uma rápida e elevada convergência na região, com uma ascensão de 166% do número de trabalhadores em I&D relativa ao período 2003-2011. A consolidação do Sistema Regional de Inovação (SRI), suportou investimento em conhecimento e tecnologia, ramos com forte potencial económico e/ou científico numa vertente global de especialização inteligente (tendo este, no entanto, algumas falhas e níveis baixos identificados, oriundos dos pontos mais débeis da estrutura económica da região). Contudo, observa-se um baixo fluxo de patentes em relação à média da UE, quando estudados face a casos com níveis de investimento equiparáveis. Construiu-se ainda a Estratégia da Região do Norte de Especialização Inteligente (RIS3)¹.

¹ Estratégia Regional de Especialização Inteligente. Disponível em WWW:<URL: https://www.norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/norte2020_ris3.pdf>

Esta estratégia “assenta no aproveitamento de triângulos virtuosos, envolvendo entidades regionais do SCT, produtores de tecnologia e utilizadores avançados dessa tecnologia, num contexto institucional promotor de interações entre esses três vértices” (Norte 2020, 2020, p. 17), incidindo sobre oito domínios prioritários (figura 3) (Norte 2020, 2020).

Numa vertente ambiental, energética e de sustentabilidade, no alinhamento da área temática de alterações climáticas e energia que visa uma maior sustentabilidade ambiental e redução de emissões de gases com efeito de estufa, de acordo com a elaborada agenda global do ambiente, com foco nos temas de (1) melhorar a eficiência energética; (2) melhorar a qualidade do ar; (3) melhorar a qualidade das águas e (4) preservar a existente biodiversidade nas áreas terrestres, costeiras e marinhas, considerando o particular panorama observado na região Norte, consolida-se o foco na produção e aplicação de energias renováveis, racionalização do consumo energético, e enfatiza-se a importância da evolução para uma economia de baixo carbono, uma vez que nesta região “abundam recursos energéticos endógenos, atores relevantes, conhecimento científico e empresarial e uma indústria disponível para a sua modernização energética” (Norte 2020, 2020). Será ainda importante mencionar o sistema biofísico e patrimonial e a sua consideração nesta vertente, onde se atende ao património histórico-cultural e à proteção e valorização ambiental através de uma estrutura regional.

Considerando agora o território, observa-se uma população de sensivelmente 3,6 milhões de habitantes na região (CCDRN, n.d.), sendo a densidade populacional muito heterogeneia, uma vez que se registam “fenómenos de urbanização, de litoralização e de metropolitanização”, gerando em contrapartida um “esvaziamento dos territórios de baixa densidade, em particular, os do interior” (Norte 2020, 2020, p. 19). Assim, de acordo com a arquitetura do sistema urbano regional, a região Norte organiza os concelhos segundo uma estrutura hierárquica de cinco níveis. Nesta destaca-se a sua aglomeração segundo Eixos Urbanos, que integra os três níveis superiores da hierarquia, onde incide o foco de trabalho em prol dos OT 4, 6 e 9 da Estratégia Europa 2020, designadamente (1) Área Metropolitana do Porto (AMP); (2) Cidades de Equilíbrio Territorial e (3) Cidades Regionais; e Restantes Centros Urbanos, integrando os dois níveis inferiores da hierarquia, nomeadamente (4) Centros Estruturantes Sub-Regionais e (5) Centros Estruturantes Municipais (figura 4). Contudo, algumas NUTS III como o Douro e Alto Trás-os-Montes registam crescimento populacional e habitacional nas freguesias urbanas, em contraste com o seu declínio demográfico (Norte 2020, 2020).

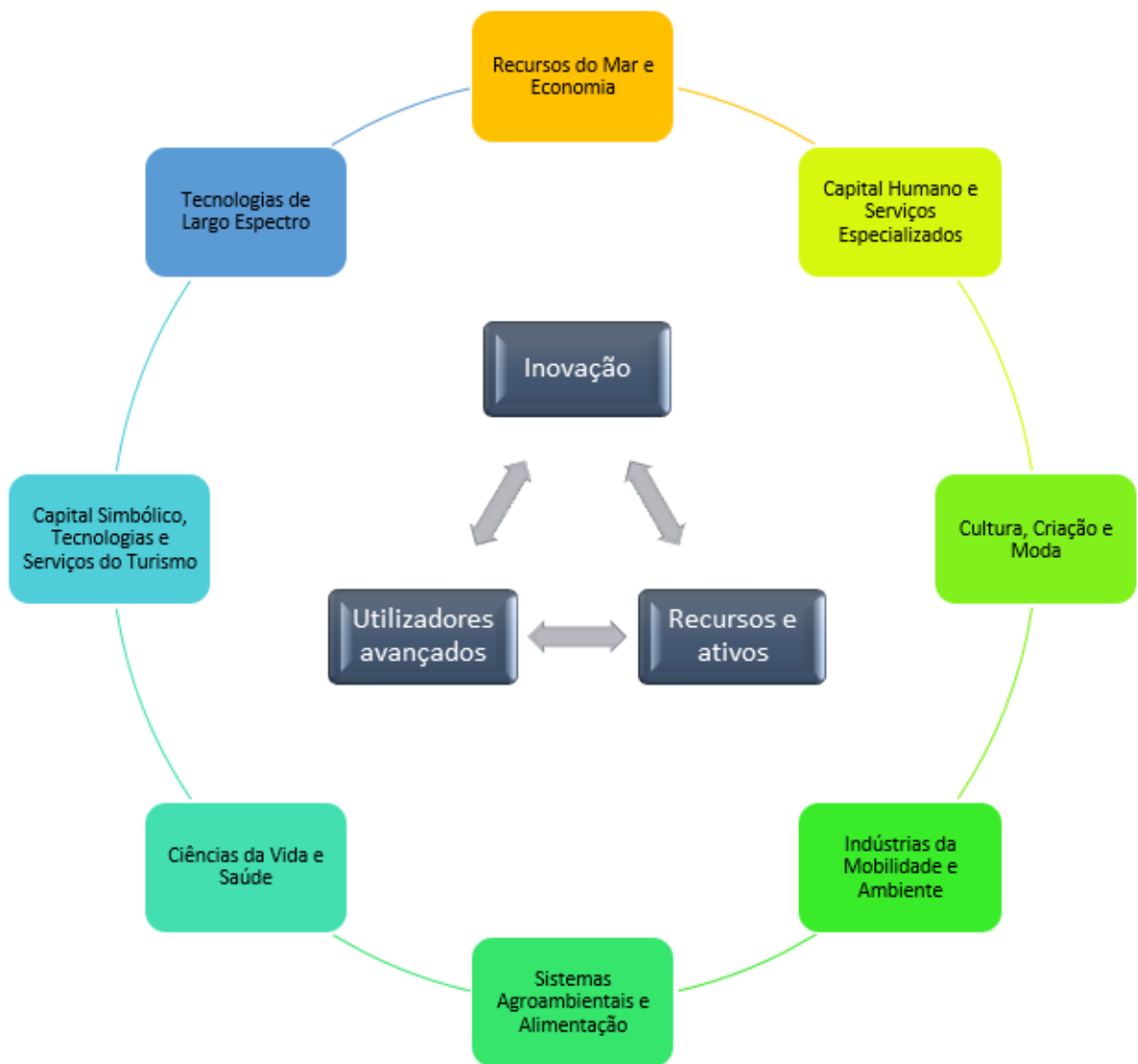


Figura 3: Domínios prioritários RIS3

Fonte: Adaptado da Estratégia Regional de Especialização Inteligente

Abordando também a questão das conectividades da região Norte na perspetiva de exportações, esta foi adquirindo maior relevância no seu posicionamento perante as cadeias logísticas globais. Assim, atribuiu-se importância à melhoria e consolidação das principais plataformas de transporte e logística da região Norte, que são elas o (1) porto de Leixões; o (2) aeroporto Francisco Sá Carneiro e os (3) corredores rodoferroviários Lisboa/Porto–Vigo e Lisboa/Porto– Valladolid, responsáveis pelo grande volume de exportações registados e característicos da região. Também se considera a necessidade de fortalecer a conectividade interna da rede urbana, melhorando-a assim tanto quanto ao seu desempenho energético e impacto ambiental, como quanto à sua segurança. A conectividade aborda ainda o acesso às TIC e qualidade da sua utilização, e coloca a região Norte como um baixo utilizador de comércio eletrónico perante o contexto nacional e europeu, as empresas encontram-se a par da média da UE quanto à sua utilização, enquanto que os trabalhadores apresentam níveis inferiores à média europeia, e a procura de serviços públicos digitais assume o valor mais baixo das NUT II portuguesas, o que resulta na atribuição de importância à modernização da sua administração pública (Norte 2020, 2020).

A nível da empregabilidade, para o ano de 2013 registou-se uma redução da taxa de população entre os 20 e os 64 anos empregada para 63,6%, registando entre jovens de 15 a 24 anos uma taxa de desemprego de 35,1%. Para o período de 2008 a 2013, a região Norte registou ainda uma redução de sensivelmente 229.700 postos de trabalho. Enfatiza-se, no entanto, o aspeto do desemprego de longa data, onde em 2013 se registava 64,3% dos desempregados encontrar-se nessa situação num período temporal superior a um ano e 42,3% estar nessa situação num período superior a dois anos.

Atentando a inclusão social e territorial, a região Norte regista fenómenos de segmentação social e segmentação económica, em particular na AMP, áreas com avançado índice do população envelhecida e áreas com baixa densidade populacional. Como previamente abordado, o desemprego de longa data está presente com taxas elevadas, o que gera adesão a rendimento social de inserção, tendo no ano de 2012 sido registado uma taxa de 40,1% deste rendimento ser designado para a região Norte. Já a população envelhecida, com a sua crescente taxa, apresentam problemáticas e necessidade de soluções para o combate ao seu isolamento, o seu acesso a serviços e os reduzidos níveis de rendimentos (Norte 2020, 2020).

Considerando ainda a educação e a formação, destaca-se pela positiva a nível nacional, registando os melhores resultados na melhoria da educação, quebrando a

tendência de aumento das disparidades inter/intrarregionais, registando em 2011 uma taxa de escolarização de população jovem entre os 15 e os 17 anos superior a 90% para toda a região Norte, ultrapassando assim, a par de todas as regiões NUT II continentais, a marca dos 90%. Quanto ao abandono precoce escolar, consistindo no abandono do ensino secundário sem a sua conclusão para o grupo etário com idades compreendidas entre 18 e 24 anos, a região tem apresentando também melhorias, registando em 2013 uma taxa de 19,8%, estando, contudo, ainda assim acima da média nacional. Quanto à taxa de conclusão de estudos do ensino superior no grupo etário com idades compreendidas entre os 30 e os 34 anos, para o período de 2003 a 2013 registou-se um crescimento acentuado na região Norte, com a taxa a ascender dos 12,0% aos 30,7%, superando assim a média nacional à data, cuja taxa seria de 29,2%. Contudo, a escolarização da população do grupo etário com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos, apenas 30,7% terá o ensino secundário concluído na região Norte, estando a média portuguesa nos 36,7%. Assim, considera-se a modernização de infraestruturas, aquisição e modernização de equipamentos necessários a uma melhor aprendizagem e formação, tanto para ensinos básico e secundário, como para ensino superior e formação profissional (Norte 2020, 2020).

2.4.2 Eixos Prioritários e Planos de financiamento

Com base nos OT definidos no Portugal 2020, rege-se a definição dos EP de investimento, e designadamente as Prioridades de Investimento (PI) de cada eixo.

Uma vez caracterizada a região Norte, e tendo em consideração os OT estabelecidos na Estratégia Europa 2020 (à exceção do OT5 - Promoção da adaptação às alterações climáticas, assim como a prevenção e gestão de riscos) e as diferentes prioridades de investimento designadas e correlacionadas com cada um dos diferentes OT, bem como o Plano Nacional de Reformas (PNR), são definidos os Eixos Prioritários (EP) de investimento do PO Norte 2020 de uma forma personalizada e atenta às características da região, cujas dotações financeiras do FEDER e FSE variam mediante o OT em que se enquadram. No entanto, houve em 2018 uma reprogramação do PO Norte 2020, no alinhamento da atualização próxima do PNR que se registou, resultando no reajuste da importância relativa atribuída a quatro recomendações específicas, designadamente a (1) formação avançada e Cursos Técnicos Superiores Profissionais; (2) emprego e microempreendedorismo; (3) inclusão social e (4) contratação de recursos humanos altamente qualificados. No ano de 2020 ocorre novamente uma

reprogramação do PO, desta vez motivada essencialmente pelo novo contexto socioeconómico imposto pela pandemia associada à COVID-19, onde o PO assume uma posição de apoiar a retoma da economia, quer através do investimento em empresas e no seu trabalho, como na manutenção e criação de emprego, o que leva a que as dotações financeiras dos diferentes EP do PO Norte 2020 sofram reajustes.

O PO Norte 2020 apresenta-se ainda como o PO Regional com maior dotação financeira (3,379 mil milhões de euros), dos quais sensivelmente 83% serão oriundos do FEDER, enquanto que sensivelmente 17% serão oriundos do FSE, de acordo com a reprogramação COVID-19 do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (2020).

O primeiro EP de investimento (EP1) será alusivo à investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, cuja orientação será com o OT1 da Estratégia Europa 2020, contando com duas PI (Figura 5), e sendo o financiamento deste EP exclusivamente FEDER, assume um montante de 356.782.601,00€, representando assim 10,56% da cota total de apoio designada ao PO Norte 2020.

A PI 1.1 visa apoiar o investimento em I&D, bem como responder a problemáticas sentidas nas entidades regionais integrantes do SCTN, na medida em que visa facilitar a ligação com o tecido empresarial nacional e auxiliar na projeção internacional e fomentar a retenção e mobilidade de recursos humanos altamente qualificados entre empresas e organizações, por forma a maximizar a capacidade produtiva científica. Quanto à PI 1.2 enfatiza-se a presente insuficiência de I&D, patenteação, cooperação empresarial, participação em consórcios internacionais e colaboração com o SCTN nas empresas, pelo que o SRI terá que ser estimulado para a promoção de especialização inteligente, aumentar o investimento empresarial em I&D, aumentar a exportação de bens altamente tecnológicos e promover atividades económicas intensivas em conhecimento e criação de valor baseado na inovação. Perante tal, consideram-se ações como a transferência de conhecimentos tecnológicos para as empresas, valorizar a economia através do conhecimento, gerar incentivos para o investimento em I&D nas empresas e fomentar o desenvolvimento de *clusters* e redes colaborativas (Norte 2020, 2020).

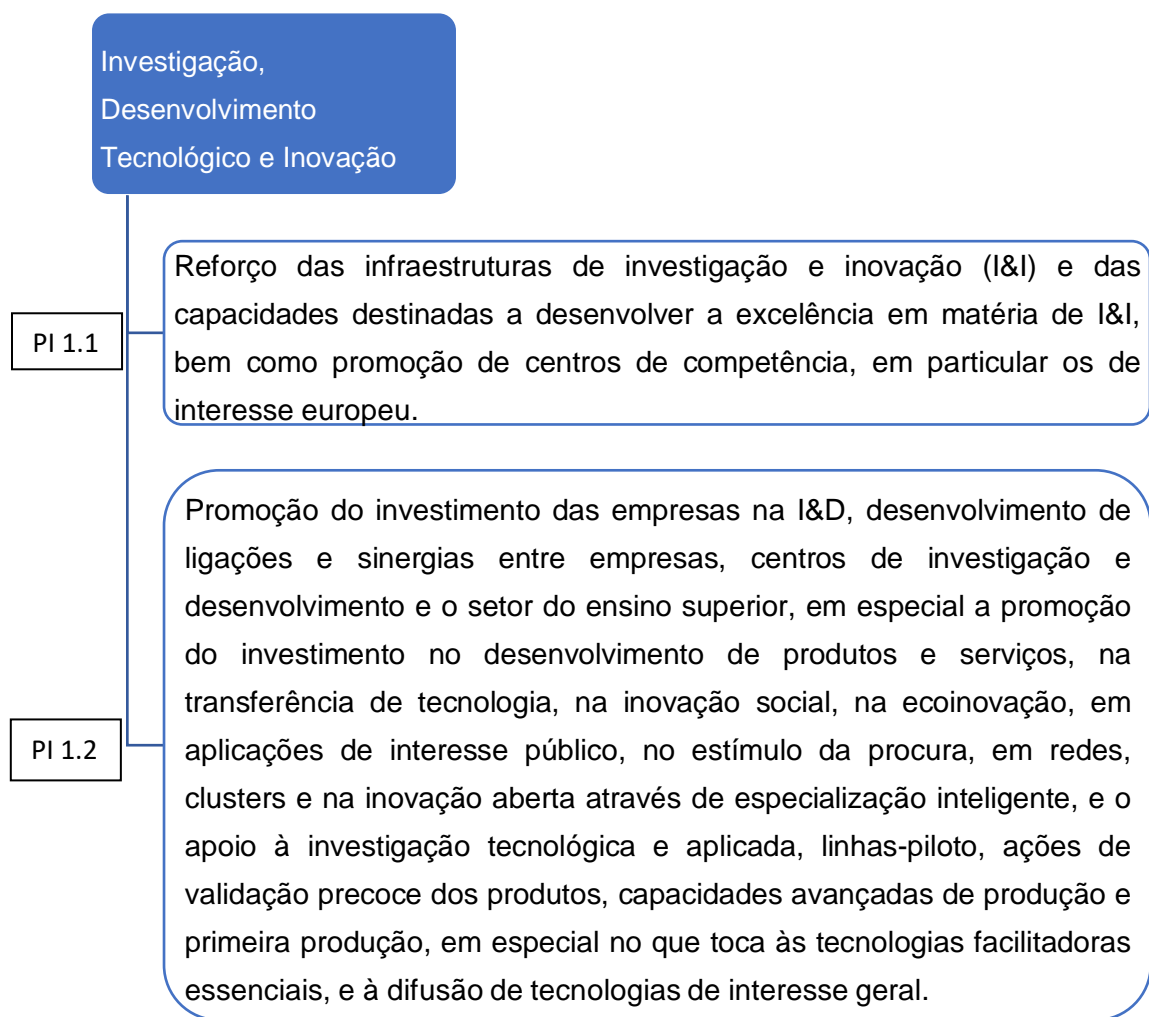


Figura 5: EP1 - Prioridades de Investimento

Fonte: (Norte 2020, 2020)

O segundo Eixo Prioritário de investimento (EP2) diz respeito à competitividade das pequenas e médias empresas, sendo a sua orientação com o OT3 da Estratégia Europa 2020 e contará assim com três PI (figura 6). Este será o EP com maior dotação financeiro, sendo ela exclusivamente FEDER e ascendendo ao montante de 1.020.887.136,00€, o que representa uma cota de 30,21% do valor total de apoio ao PO.

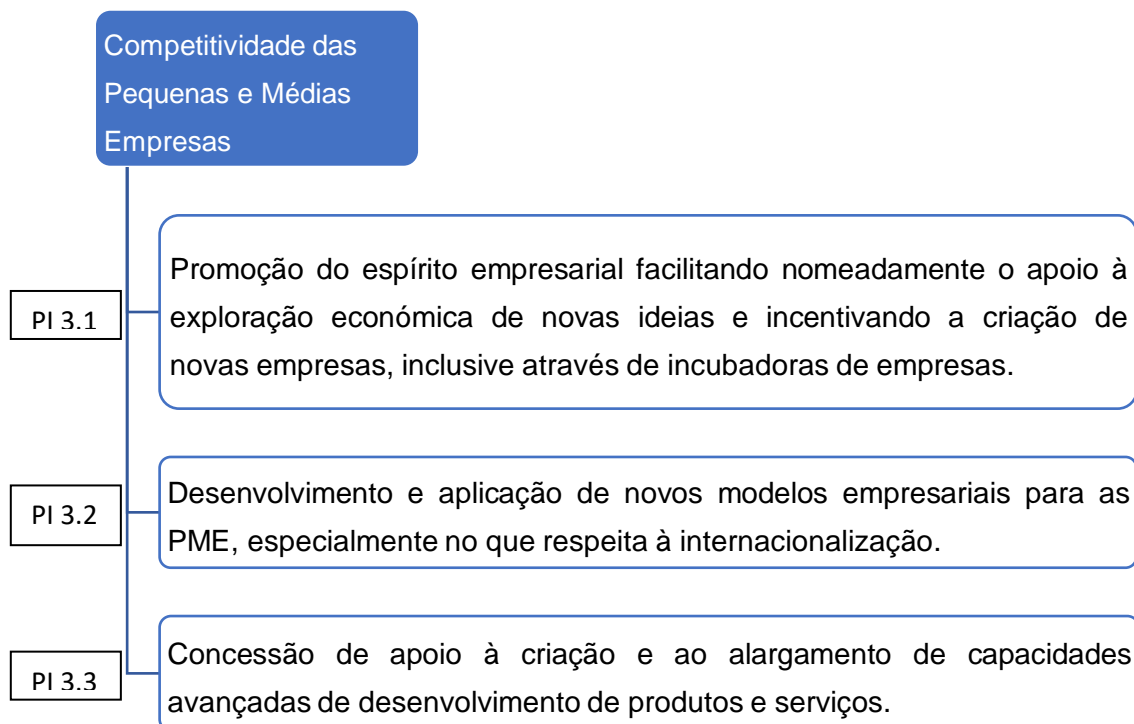


Figura 6: EP2 - Prioridades de Investimento

Fonte: (Norte 2020, 2020)

Destes, o PI 3.1 considera os níveis de empreendedorismo tecnológico observável na região Norte, fator este que tem reestruturado a economia da região Norte, mas que, no entanto, é reduzido tendo em consideração o um quadro de apoio técnico e financeiro de estímulos à inovação e criatividade, em particular em jovens empresas intensivas em conhecimento e tecnologia, considera também a importância de uma rede de unidades de incubação e de apoio e incentivo ao empreendedorismo. O PI 3.2 foca a importância de estimular as PME a atuarem no mercado global, através de desenvolvimento de novos modelos de gestão e atuação empresarial, investindo posteriormente na diversificação da internacionalização do comércio para lá do mercado europeu, gerando assim maior retorno na melhoria dos diferentes aspetos inerentes gestão e tomada de decisão das empresas. Quanto ao PI 3.3, entende-se a importância de tornar o tecido empresarial mais coeso, através da fomentação de produtos e serviços baseados no conhecimento intensivo, e vocacionar nas empresas o investimento em departamentos para lá do tangível, e visar a inserção em redes cooperativas e de conhecimento,

ultrapassando ainda as dificuldades presentes nas PME quanto aos seus fundos de maneiio e tesouraria, através da sua capacitação de acesso a fundos de investimento. A ponderação em ações possíveis de atender a estas necessidades passará por incentivar a empreendedorismo qualificado e criativo; simplificar projetos de empreendedorismo, de internacionalização e de inovação, aplicar estímulos de incubação e aceleração de empresas, apoiar e facilitar a internacionalização de empresas, apoiar ações coletivas interempresas e em redes internacionais e apoiar na qualificação e inovação nas PME (Norte 2020, 2020).

O terceiro Eixo Prioritário de investimento (EP3) considera a economia de baixo teor de carbono, estando assim associado ao OT4 da Estratégia Europa 2020, e estando designados para este EP três PI (Figura 7). A este designa-se um apoio oriundo do FEDER, ascendendo ao montante de 119.822.593,00€, representando assim uma cota de 3,55% do apoio total ao PO regional do Norte.

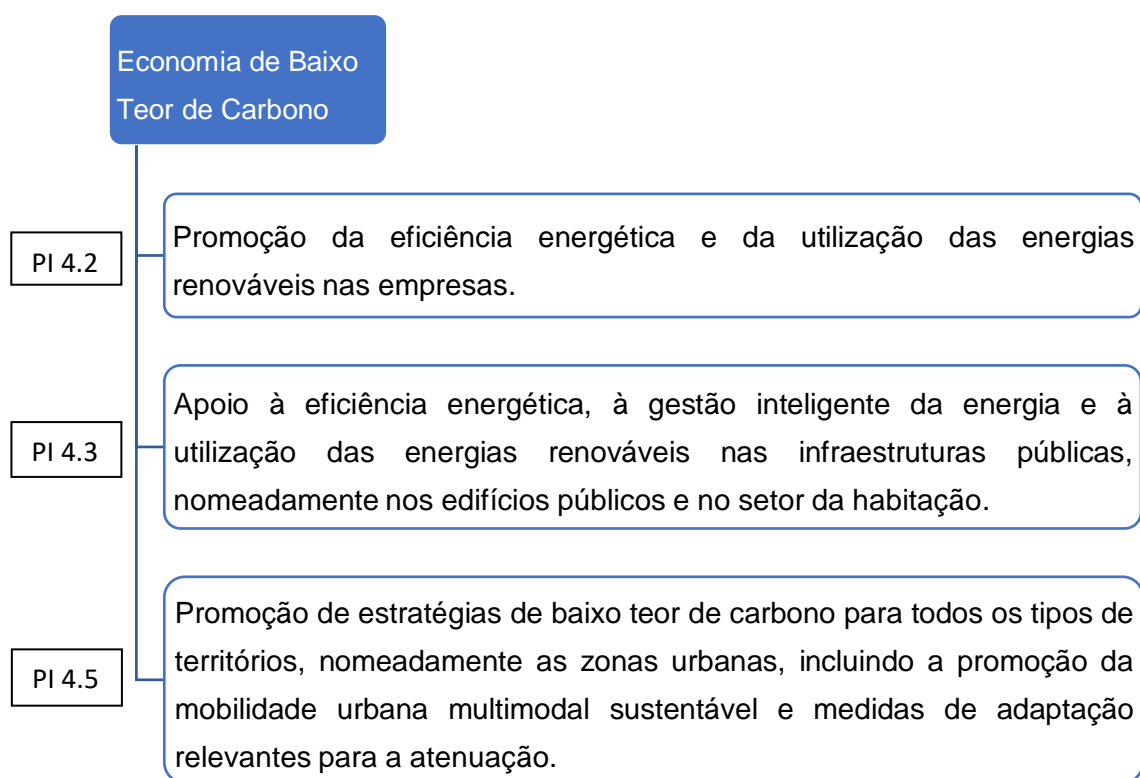


Figura 7: EP3 - Prioridades de Investimento

Fonte: (Norte 2020, 2020)

Dos anteriormente mencionados, o PI 4.2 toma em consideração a intensa indústria produtiva na região, e conseqüentemente o consumo energético a esta inerente, tendo esta indústria margem para trabalho no sentido de implementação de novos projetos que melhorem a sua eficiência energética. Considerando o PI 4.3, designa-se importante a redução do consumo energético do setor público em 30% (face aos valores registados em 2010), e aponta ainda a importância de fomentar a melhoria da eficiência energética nas habitações, uma vez que a região Norte representa 30,7% do consumo energético registado em Portugal. Quanto ao PI 4.5, as redes de transportes encontram-se deficientes e ineficientes em diferentes espetros, levando a constrangimentos em áreas urbanas, falta de alcance a áreas rurais e insuficientes incentivos a deslocações pedonais e bicicleta, o que prejudica o sistema com os níveis de emissões de gases com efeito de estufa a aumentar devido a elevada intensidade energética e carbónica, e afetação da coesão social. Como tentativa de solucionar estas problemáticas, consideram-se ações como apoios às empresas na promoção de eficiência energética a diferentes níveis da atividade, investir e reabilitar infraestruturas publicas com vista a uma maior eficiência energética, melhoria e criação de redes de transportes públicos, pedonais e bicicleta (Norte 2020, 2020).

O quarto Eixo Prioritário de investimento (EP4) atenta a qualidade ambiental, estando assim associado ao OT6 da Estratégia Europa 2020, apontando assim para este EP dois PI (Figura 8). A dotação financeira para este EP será oriunda do FEDER, assumindo o valor de 218.621.901,00€, o que representa uma cota de 6,47% do valor total do apoio ao PO regional do Norte.

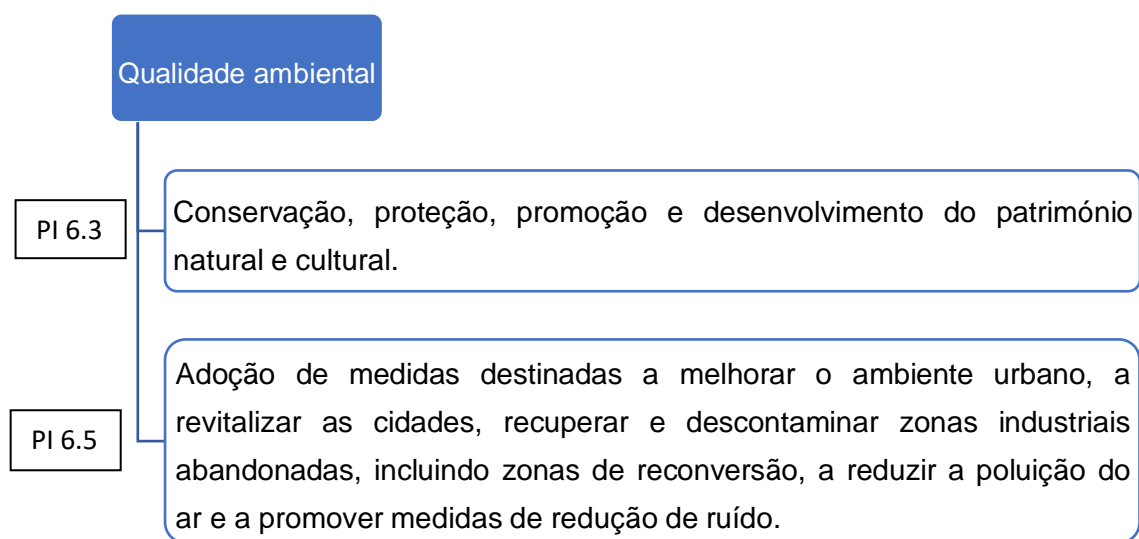


Figura 8: EP4 - Prioridades de Investimento

Fonte: (Norte 2020, 2020)

Assim, o PI 6.3 atribui importância ao vasto património cultural e natural que a região Norte dispõe, não só pela importância da sua manutenção e promoção devido ao seu valor, como também pelo seu valor no que respeita os interesses da variada procura turística, o que pode assim representar uma mais valia forte ao desenvolvimento sustentável da região Norte. Já o PI 6.5 atribui importância à qualificação e reabilitação de espaços urbanos, ambientais e industriais desativados, através de políticas públicas, uma vez que se constata alguma resistência de determinados espaços urbanos fenómeno demográfico observado na região, atribuindo assim atratividade e competitividade das diferentes cidades pertencentes à região Norte. Para tal, a valorização e promoção do património, marketing territorial, reabilitação, reconversão e recuperação de espaços são algumas ações propostas para alcançar o objetivo (Norte 2020, 2020).

O quinto Eixo Prioritário de investimento (EP5) será alusivo ao sistema urbano, estando assim associado aos OT4, OT6 e OT9 da Estratégia Europa 2020, da qual se aponta um PI de cada OT, para um total de três (Figura 9). Este EP será dotado de um apoio oriundo do FEDER, no montante de 423.826.831,00€, que corresponde a 12,54% da totalidade do apoio ao PO.

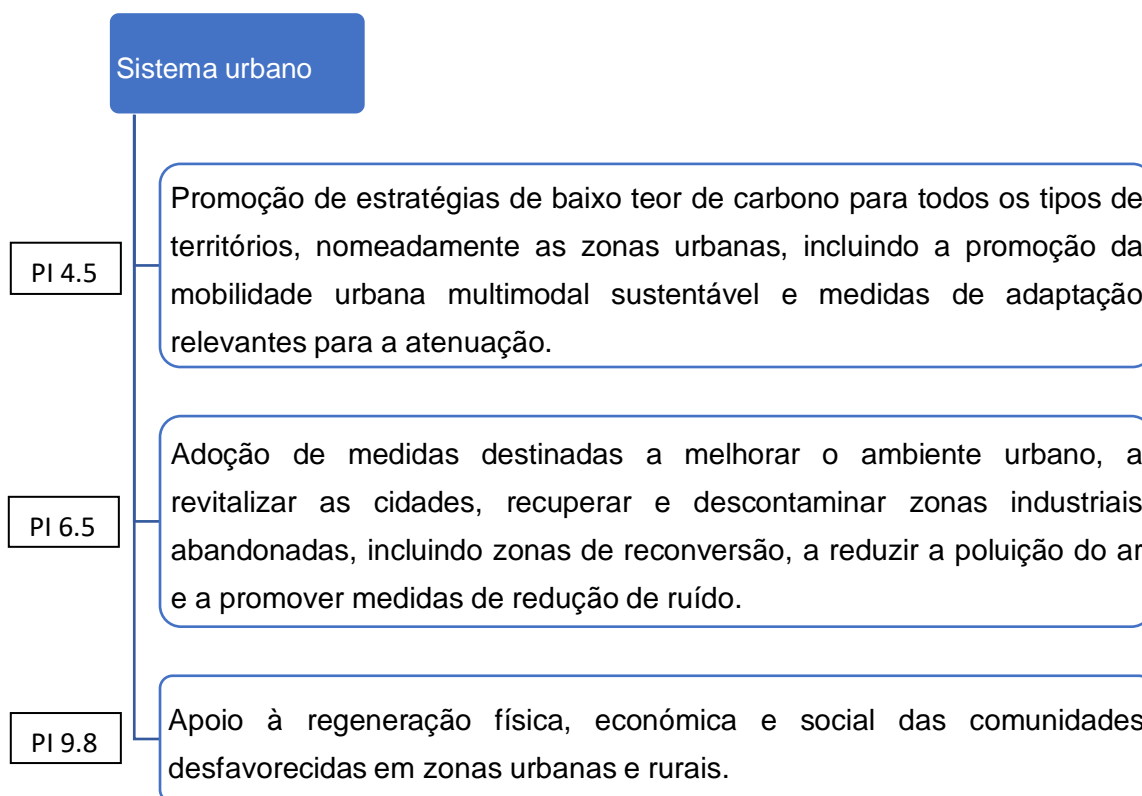


Figura 9: EP5 - Prioridades de Investimento

Fonte: (Norte 2020, 2020)

Na consideração das PI do EP5, observa-se de novo o alinhamento com a PI 4.5 e 6.5, a par PI 9.8 que considera a importância de atentar e reabilitar diferentes zonas urbanas e rurais desfavorecidas em prol de uma maior coesão social, uma vez que o observável fenómeno de litoralização e metropolitanização acentuou discrepâncias entre os territórios. Pertinentes ações para combater e dinamizar este sistema passariam por operacionalizar novas atividades de forma a gerar e emprego e fomentar novas redes económicas, em conjunto com algumas previamente consideradas para os PI 4.5 e 6.5 (Norte 2020, 2020).

O sexto Eixo Prioritário de investimento (EP6) aborda o emprego e mobilidade dos trabalhadores, cuja relação será com o OT8 da Estratégia Europa 2020. Assim, adotam-se cinco PI para este OT (Figura 10). A dotação financeira para este EP será oriunda dos dois fundos que atuam no PO regional do Norte, sendo os valores na ordem dos 157.593.706,00€ por parte do FEDER, e 69.026.785,00€ por parte do FSE, representando assim cada 4,66% e 2,04% do valor total do financiamento ao PO, respetivamente.

Atentando ao PI 8.1, são conhecidas as quebras que a região Norte sofreu até ao ano de 2013, tendo as taxas de desemprego aumentado, bem como o desemprego de longa duração, e o elevado volume de empregos perdidos no período de 2008 a 2013, pelo que procura mobilizar formas de contrariar estes registos, a partir de políticas de emprego. Quanto ao PI 8.3, debruça-se sobre o empreendedorismo e emprego por conta própria como uma ferramenta forte ao desenvolvimento e criação de novos empregos na região Norte, tendo esta em 2013 apresentado valores favoráveis, pelo que deveria ser investido em estímulos à sua continuação, autonomia e inovação. Considerando o PI 8.5, aborda-se a capacidade de mudar em prol de alcançar vantagens competitivas, o que na região Norte reflete a adição de conhecimento ao processo produtivo através da inserção de novas tecnologias nas empresas e aquisição de competências tecnológicas e de gestão através da melhoria de habilitações e qualificações da população. Visando o PI 8.8, considera-se para a região Norte como uma forma de estimular emprego sustentável, uma vez que no ano de 2013, do tecido empresarial da região Norte, 95,1% das empresas surgem como microempresas, com uma média de 3,4 colaboradores, pelo que será necessário criar formas de investimento e incentivos, uma vez que o seu acesso a créditos poderá sofrer constrangimentos. O PI 8.9 surge com base na discrepância demográfica registada na região Norte, no sentido em que o território rural da região que contém um grande volume de património assume sensivelmente 70%, habitando neste apenas 10% da região, o que poderá significar um desaproveitamento destes mesmos, no sentido em que a baixa densidade populacional não estimula a sua utilização/aproveitamento como um ativo económico. Perante este quadro, pensam-se ações como fomentação de ações de estágios profissionais, incentivos e estímulos dirigidos a microempresas e a desempregados e jovens para o desenvolvimento de emprego próprio, facilitação da mobilidade entre o tecido empresarial e o SCTN de modo a estimular a transferência de conhecimento para a prática e criar infraestruturas designadas à incubação de microempresas (Norte 2020, 2020).

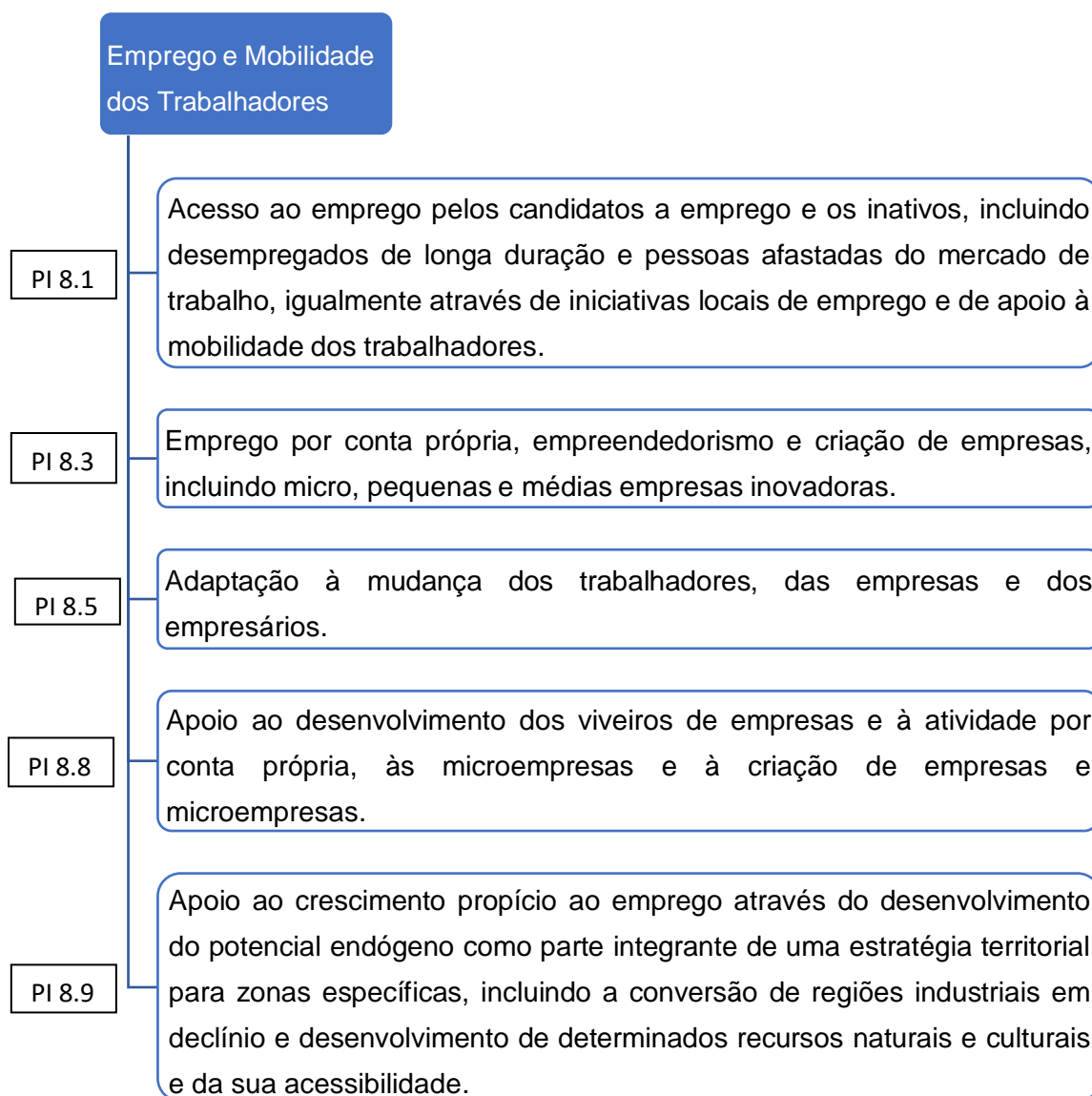


Figura 10: EP6 - Prioridades de Investimento

Fonte: (Norte 2020, 2020)

O sétimo Eixo Prioritário de investimento (EP7) atende à inclusão social e pobreza, dizendo assim respeito ao OT9 da Estratégia Europa 2020, adotando-se consequentemente quatro PI no seu âmbito (Figura 11). As dotações financeiras a este EP serão na ordem dos 149.677.232,00€ respeitantes ao FEDER e 179.648.442,00€ alusivos ao FSE, sendo as suas cotas face ao apoio total, de 4,43% e 5,32%, respetivamente.

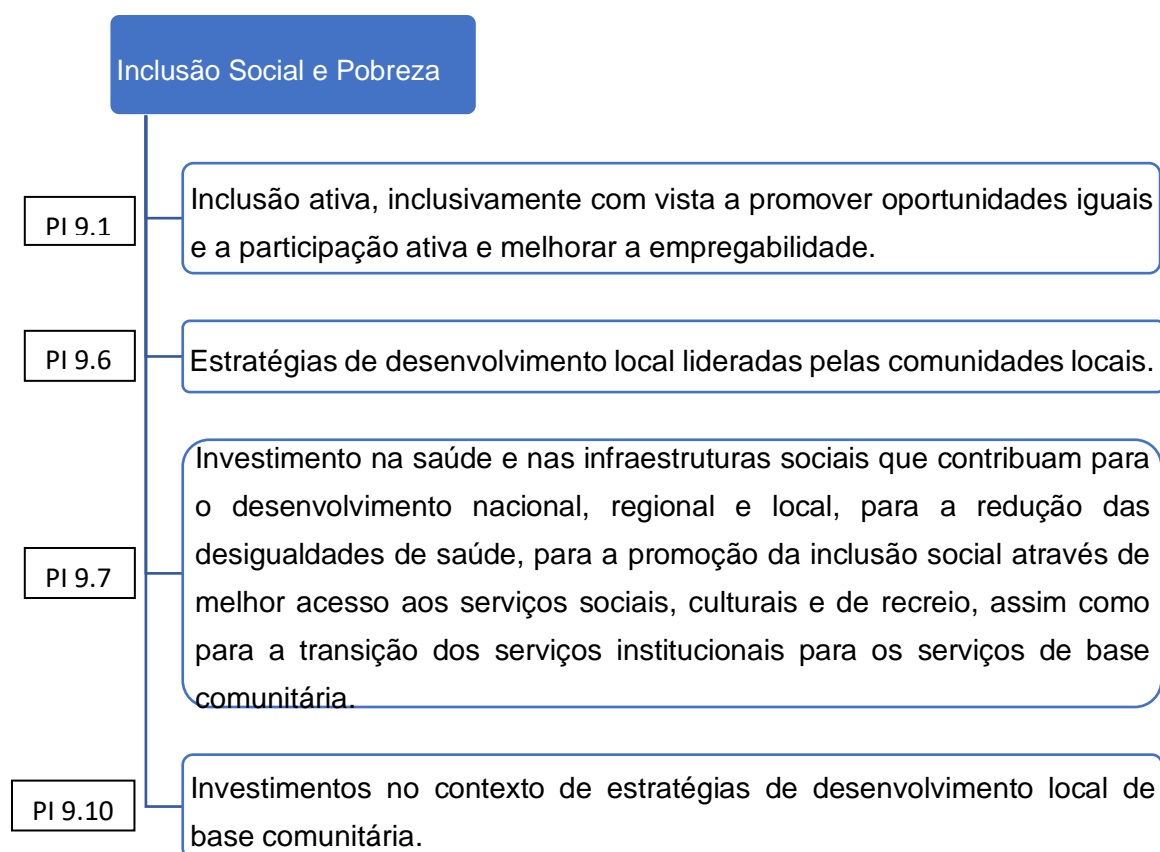


Figura 11: EP7 - Prioridades de Investimento

Fonte: (Norte 2020, 2020)

Abordando a PI 9.1, procura-se com esta atenuar a situação registada na região Norte de pobreza, fortemente ligada às elevadas taxas de desemprego (e desemprego de longa duração) através da intervenção de diferentes agentes na dinamização de iniciativas, de modo a estimular a criação de políticas públicas com foco à inclusão social. As PI 9.6 e 9.10 serão importantes no combate ao desemprego e pobreza segundo uma estratégia de desenvolvimento local de base comunitária, o que visa dinamizar as diferentes economias locais através de iniciativas baseadas nas diferentes características das zonas, estimulando ao crescimento e diversificação económica das diferentes zonas através do empreendedorismo local, investindo em estratégias que aproveitem os ativos locais e fomentem a sua economia. Quanto à PI 9.7, aborda-se a necessidade de readaptar e repensar as infraestruturas e equipamentos de saúde, de modo a um apoio às necessidades mais homogéneo, uma vez que se regista um envelhecimento transversal da população, com redução da natalidade e

despovoamento das zonas interiores, associado a uma heterogeneia alocação de equipamentos e investimentos na região Norte, considerando as carências registadas neste âmbito. Considerações para alcançar estas melhorias passam por celebrar contratos de emprego de inserção com beneficiários de subsídio de desemprego, promover o empreendedorismo, emprego próprio e projetos de inovação social, requalificar e desenvolver estruturas de apoio à saúde e apoio social (Norte 2020, 2020).

O oitavo Eixo Prioritário de investimento (EP8) considera a educação e aprendizagem ao longo da vida, estando associado ao OT10 da Estratégia Europa 2020, levando à consideração quatro PI no seu âmbito (Figura 12). Este EP terá dotação financeira de ambos os fundos, sendo o montante oriundo do FEDER na ordem dos 246.579.668,00€, enquanto o montante oriundo do FSE ascende aos 300.317.798,00€, o que se traduz na alocação de 7,30% e 8,89% dos fundos, respetivamente, ao PO.

Olhando à PI 10.1, em 2013 registavam-se valores positivos, no entanto ainda aquém do objetivo ambicionado, possivelmente propiciado pelos níveis de desistência e retenção, bem como a desigualdade no acesso à educação em determinados territórios da região Norte, designando a melhoria e qualidade das competências adquiridas através da aprendizagem. Quanto à PI 10.2, a região Norte apresentava em 2013 um elevado nível de diplomados com idades entre os 30 e os 34 anos face aos valores nacionais, contudo ainda insuficiente para as metas pretendidas, o que leva a uma expressão de importância e vontade de dar continuidade ao trabalho realizado no alinhamento da RIS3, de forma a assentar a formação superior como um fator competitivo da região Norte, no sentido de diversificar a oferta de formação superior, e incentivar doutoramentos e pós-doutoramentos em prol de uma melhoria na inovação, tecnologia e investigação. A PI 10.4 visa um aumento do número de jovens diplomados em formação superior, fomentando a especialização da oferta e facilitando a transição para o mercado de trabalho através de uma maior e mais diversificada oferta de formação, considerada também com base nas especificidades sociais e económicas das diferentes localidades da região Norte. Considerando a PI 10.5, os prévios investimentos na qualificação e melhoria do ensino e formação não terão sido suficientes, pelo que a requalificação e modernização das instalações e equipamentos de ensino e formação são necessárias, associadas a um sistema de reestruturação qualitativa da aprendizagem para o desenvolvimento das competências da população, bem como o combate ao abandono e insucesso escolar contempladas na PI 10.1. Para colmatar e dar seguimento a este desenvolvimento, consideram-se ações como apoios e incentivos a estudantes no ensino superior sediado em territórios com menor procura, fomentar cursos técnicos superiores profissionais (TeSP), desenvolvimento de projetos

no contexto de doutoramentos e pós-doutoramentos por centros de I&D, universidades e empresas, intervenções em infraestruturas e investimentos em equipamentos para atender às necessidades de ensino e formação presentemente impostas (Norte 2020, 2020).

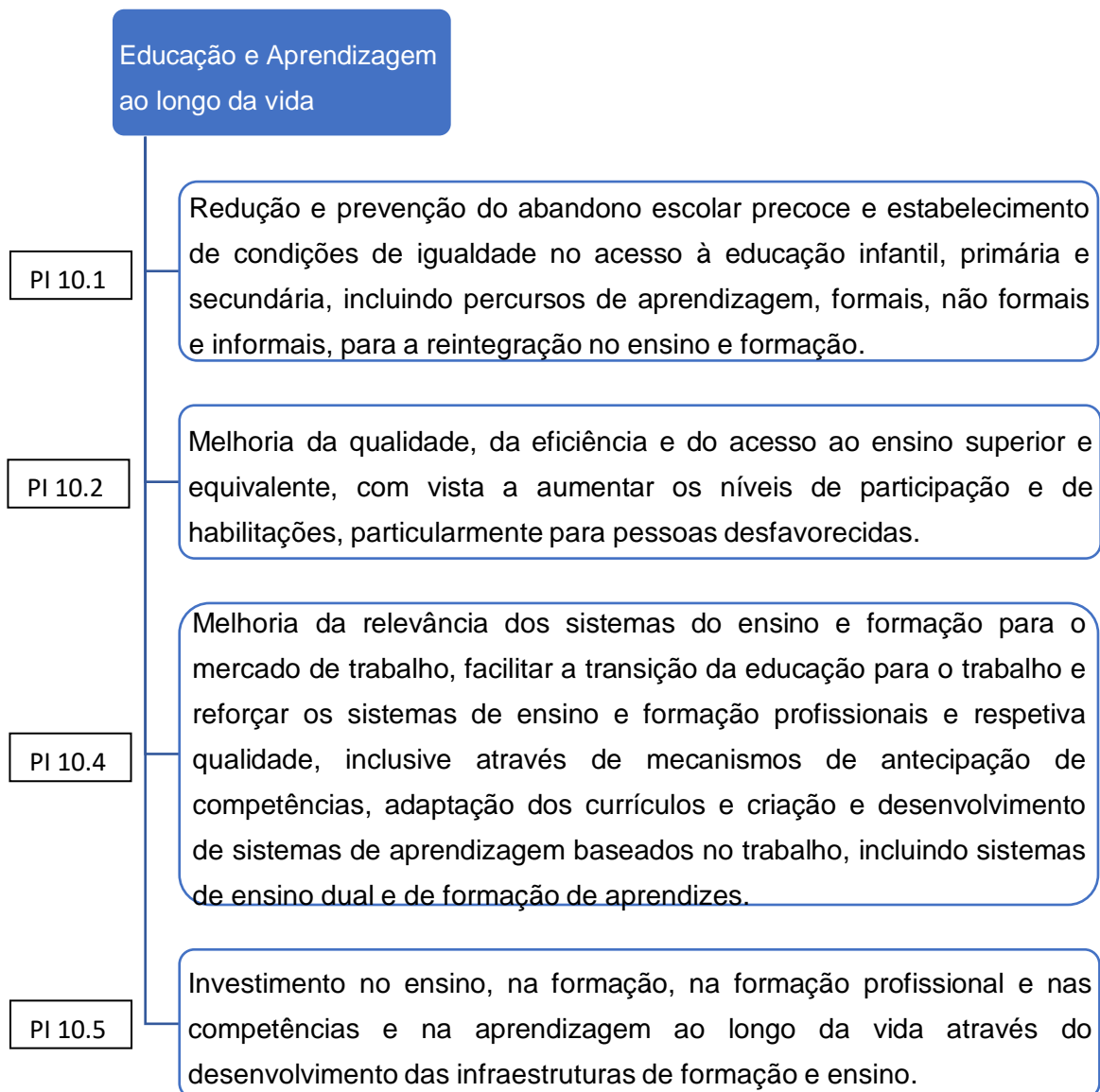


Figura 12: EP8 - Prioridades de Investimento

Fonte: (Norte 2020, 2020)

O nono Eixo Prioritário de investimento (EP9) foca a capacitação institucional e TIC, que se encontra no alinhamento dos OT2 e OT11 da Estratégia Europa 2020, da qual resultam três PI no seu âmbito (Figura 13). O apoio financeiro a este EP será distribuído segundo uma dotação financeira de 33.374.813,00€ oriunda do FEDER, e uma dotação financeira na ordem dos 18.141.957,00€ oriunda do FSE, representando estes montantes um apoio relativo na ordem dos 0,99% e 0,54%, respetivamente.

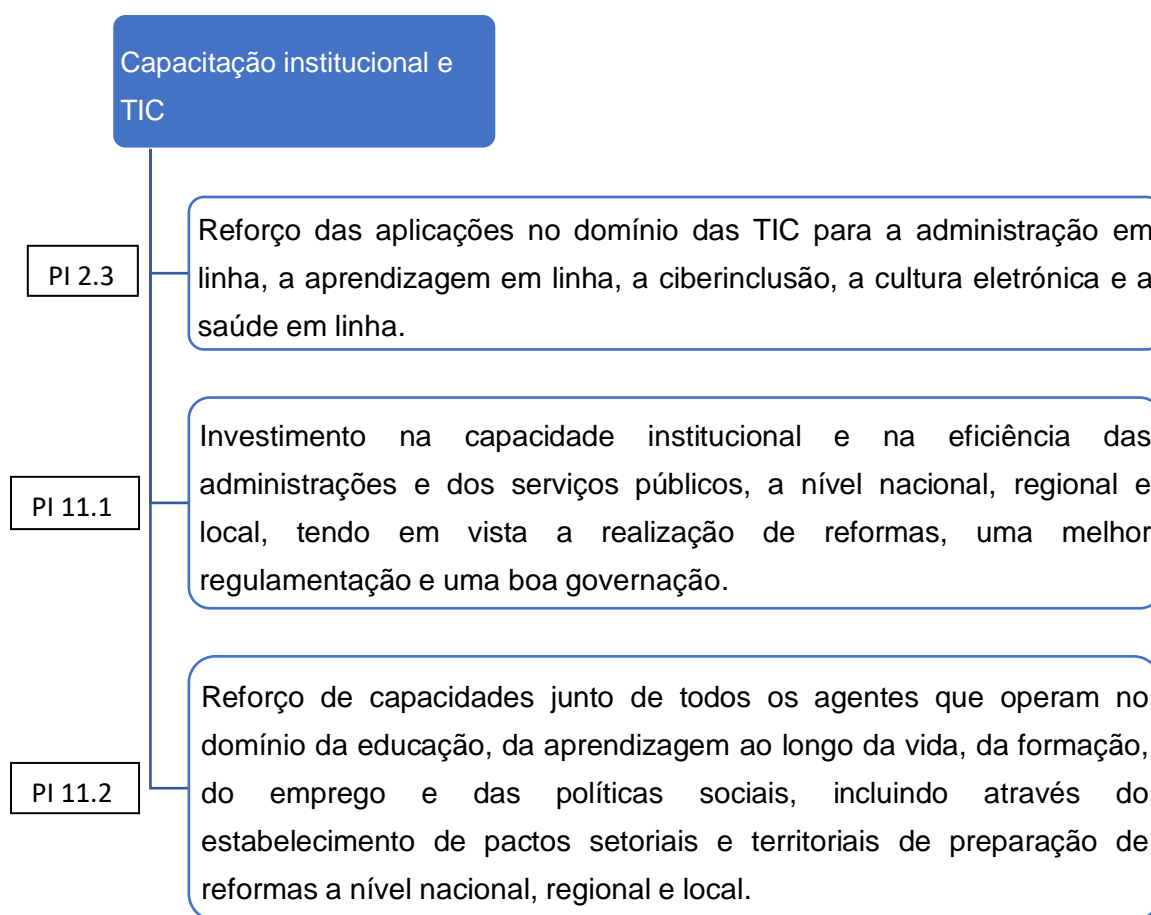


Figura 13: EP9 - Prioridades de Investimento

Fonte: (Norte 2020, 2020)

Atentando à PI 2.3, no ano de 2013 a região Norte apresentava-se como uma baixa utilizadora de TIC, bem como a sua oferta e acessibilidade a opções eletrónica era evidentemente insuficiente. Assim, procura-se intervir na acessibilidade a estes recursos eletrónicos e uso de serviços públicos digitais, bem como a melhoria da administração pública a partir das TIC. Considerando a PI 11.1, visa-se a formação e

qualificação dos serviços públicos prestados, através de modelos de descentralização de prestação destes mesmos serviços, tornando o sistema mais célere para atender à população e empresas. Quanto à PI 11.2, dá-se ênfase à necessidade de melhorar a promoção da capacidade de desenvolvimento territorial nos setores da educação, emprego, empreendedorismo, aprendizagem ao longo da vida, formação e políticas sociais, de modo a promover o desenvolvimento regional através de cooperação entre entidades públicas e privadas e capacitação institucional. Assim, ações como disponibilizar serviços públicos eletrônicos, incentivar ao uso de modelos descentralizados de prestação de serviços em rede, modernização administrativa e modernização e de implementação de boas práticas de redes de atores institucionais, das quais práticas de benchmarking internacional (Norte 2020, 2020).

O décimo Eixo Prioritário de investimento (EP10), que diz respeito à assistência técnica, não surge imediatamente no alinhamento de nenhum OT, não adotando assim nenhuma PI, mas surge sim para auxiliar à criação das condições para a eficaz e eficiente gestão dos recursos disponíveis para as Autoridades de Gestão (AG), designadamente do PO Norte 2020, e auxiliar à difusão da informação e contas a todos os interessados nos diferentes âmbitos de atuação do PO Norte 2020. Este EP será dotado de um apoio financeiro oriundo exclusivamente do FEDER, ascendendo este ao montante de 84.469.268,00€, montante este que representa 2,50% do apoio total ao PO (Norte 2020, 2020).

3. ENTIDADE ACOLHEDORA

3.1. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

3.1.1. História

A CCDR-N é uma instituição pública da administração central que foi formalmente instituída em 1969 sob a designação de Comissão de Planeamento Regional (CPR), definindo inicialmente como missão “promover a articulação das políticas públicas setoriais com uma visão territorial do desenvolvimento” (CCDR-N, n.d., para. 1), o que se traduz em consultadoria e acompanhamento dos planos de desenvolvimento da região, até ao ano de 1974. No período seguinte até 1979, verificou-se a consolidação da administração local, como forma de apoio às autarquias locais, permutando assim a designação da entidade para Comissão de Coordenação Regional do Norte (CCRN). Em 1986, com a adesão portuguesa à UE, assumiram-se novas considerações no âmbito de competências ambientais e ordenamento do território, cuja atuação neste contexto seriam designadas à Direção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Norte (DRAOT-N). Já em 2003, ocorre uma fusão entre a CCRN e a DRAOT-N, originando assim a presente CCDR-N. Em 2007, são publicados novos diplomas legais de enquadramento e definição de atribuições e competências da CCDR-N, como organismo desconcentrado no Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Posteriormente integram um novo órgão, o Conselho de Coordenação Intersectorial.

Presentemente, a CCDR-N é dotada autonomia administrativa e financeira, sob direção do(a) Ministro(a) da Coesão Territorial em coordenação com o(a) Ministro(a) da Modernização do Estado e da Administração Pública em matérias de autarquias locais, e do(a) Ministro(a) do Ambiente e da Ação Climática em matérias de ambiente e ordenamento do território.

3.1.2. Missão

Atentando à missão da entidade, esta define-a como o “desenvolvimento integrado e sustentável do Norte de Portugal, contribuindo para a competitividade e coesão do território nacional” (CCDR-N, n.d., para. 1).

No seu seguimento, a CCDR-N apresenta-se como uma instituição “*SMART*” no âmbito do desenvolvimento regional, em matérias de planeamento, promoção ambiental, ordenamento do território, apoio à administração local, cooperação territorial e gestão de fundos comunitários para investimento regional (figura 14).



Figura 14: Áreas de atuação do desenvolvimento regional do Norte

Fonte: (CCDR-N, 2019)

3.1.3. A relação entre a CCDR-N e Norte 2020

De acordo com as valências adquiridas pela CCDR-N ao longo da sua história, como forma de desconcentrar a coordenação e o desenvolvimento da região Norte dos respetivos ministérios, o Norte 2020 representa, como previamente considerado, um instrumento financeiro sob a qual a CCDR-N assume a posição de Autoridade de Gestão.

Nesta relação, destaca-se o projeto “Assistência Técnica à Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte-2017”, projeto este que beneficia a CCDR-N com investimento do FEDER, a fim de “criar as condições para o exercício eficaz e eficiente das competências e atribuições da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020” (Norte 2020, 2017).

4. ESTÁGIO

O presente relatório de estágio foi realizado no âmbito do segundo ano do plano de estudos do mestrado em gestão da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, após a realização de um estágio curricular acolhido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte (CCDR-N), segundo a orientação institucional da Secretária Técnica de Gestão Financeira, Dr.^a Raquel Vasconcelos, onde terão sido desempenhadas funções correlacionadas com as unidades curriculares de Gestão de Projetos, Gestão Financeira e Inovação e Empreendedorismo. Este estágio foi complementarmente no âmbito do PO do Norte 2020, integrando a equipa de secretariado técnico de gestão financeira (STGF), com início no dia 09/11/2020.

Nesta equipa recai a responsabilidade de analisar diferentes aspetos comprovativos e que validem as diferentes despesas realizadas, de acordo com o estipulado para os diferentes programas operacionais, e nos respetivos avisos alusivos às diferentes operações, e de acordo com a legislação que vigora. Desta, destaca-se o Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro e a Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, cujos objetivos são estabelecer “as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), compreendendo o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE), o Fundo de Coesão (FC), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), para o período de programação 2014-2020” e “o regime jurídico específico do Fundo Social Europeu (FSE) aplicável às operações apoiadas por este fundo em matéria de elegibilidade de despesas e custos máximos, bem como regras de funcionamento das respetivas candidaturas, em execução do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 outubro”, respetivamente.

A realidade imposta pela COVID-19 teve implicações diretas na forma como este decorreu, bem como o contexto de trabalho. Uma vez no contexto de pandemia, e com o teletrabalho sendo obrigatório sempre que possível, sensivelmente a primeira metade do período de estágio decorreu em regime presencial, tendo a segunda metade sido em regime de teletrabalho. Assim, neste primeiro período, houve um acrescido esforço pela equipa de articular uma forma de auxiliar à receção e integração no grupo de trabalho, por forma a proporcionar uma mais eficiente experiência profissional e de aprendizagem, facilitando as trocas de conhecimento e trabalho com as diferentes matérias e sistemas,

tendo sempre todas as atenções e cuidados de modo a prevenir ao máximo colocar em causa em momento algum a saúde dos membros.

Nos seguintes subcapítulos, apresenta-se de uma forma meramente expositiva o método, processo e forma de análise de diferentes candidaturas mediante os diferentes concursos (designados de avisos para o efeito). Adota-se esta abordagem, uma vez que o propósito do trabalho realizado no contexto deste estágio está enquadrado com o alcance das metas do Portugal 2020, e consequentemente da Estratégia Europa 2020, através da validação das despesas e reembolso das verbas respetivas, de acordo com a candidatura submetida e aprovada.

4.1. Avisos e candidaturas de projetos

O acesso a estes apoios oriundos dos FEEI acontece segundo a submissão de uma candidatura, que consiste num “pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um Programa Operacional (PO) ou Organismo Intermédio, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO, que prosseguem os objetivos do eixo prioritário em que se enquadram” (Portugal 2020, 2021). Mediante especificidades estabelecidas num aviso, determina-se a elegibilidade do projeto a ser cofinanciado, e após o processo de análise de admissibilidade da candidatura, concluem a sua aprovação ou não aprovação, o que resulta no cofinanciamento ou no não cofinanciamento da candidatura.

De acordo com os diferentes EP e as PI estabelecidas pelo PO Norte 2020, os avisos emitidos designam as “tipologias elegíveis num regulamento específico, ou a um subconjunto destas, enquadradas num Programa Operacional e num eixo prioritário”, considerando nestes “as datas de início e de encerramento bem como a dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de seleção” (Portugal 2020, 2021).

As diferentes operações enquanto se encontram na execução das suas candidaturas numa perspetiva física e/ou financeira, designam-se de operações em execução, e uma vez concluída a sua execução, numa perspetiva plena de pagamentos pelos beneficiários e pagamento da respetiva comparticipação, considera-se a operação encerrada ou concluída (Portugal 2020, 2021).

Assim, como forma de controlar e compreender a progressão das operações no contexto dos avisos, e conseqüentemente no contexto dos EP e PI, consideram-se métricas sob a forma de taxas, como (1) Taxa de compromisso (equação 1); (2) Taxa de execução (equação 2) e (3) Taxa de pagamento (equação 3).

Valor do fundo aprovado associado às operações

Valor da dotação fundo programada

Equação 1: Taxa de compromisso

Valor do fundo executado

Valor da dotação de fundo programada

Equação 2: Taxa de execução

Valor do fundo pago aos beneficiários

Valor do fundo aprovado associado às operações

Equação 3: Taxa de pagamento

As candidaturas a diferentes avisos ocorrem de uma forma centralizada, através da plataforma Balcão2020, acedendo neste também à documentação necessária preencher para a submissão de uma candidatura, bem com se tem acesso a guiões de apoio ao devido preenchimento das candidaturas, estando ainda disponibilizado o contacto de elementos de secretariado técnico para o apoio e esclarecimento de dúvidas.

4.2. Análise da execução das diferentes candidaturas submetidas

Aquando da análise de uma operação, esta pertencerá a uma tipologia de operação, querendo isto dizer que o projeto integrará um grupo de projetos que serão análogos entre si quanto a um objeto comum de investimento no grupo, como por

exemplo desenvolvimento de produção mais sustentável ou estimular a contratação de recursos humanos altamente qualificados. Embora diferentes projetos integrem as mesmas tipologias, as normas que regem os projetos poderão variar, de acordo com o aviso que rege o concurso à qual o projeto foi candidato.

De acordo com as diferentes tipologias de operações respeitantes aos OT financiados pelo FSE e cuja responsabilidade da análise técnico financeira recai sobre o grupo STGF, durante o período de estágio foram analisadas operações abrangidas pela tipologia “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou CoLAB)”, tipologia esta ligada à PI 8.5. Nesta tipologia, os projetos submetidos têm como principal foco a contratação de recursos humanos cujo nível de formação dos recursos humanos seja igual ou superior ao Nível VI (havendo concursos onde a formação mínima exigida será de Nível VII). Nestes, as despesas elegíveis ao financiamento consistem nos “custos salariais com a contratação de recursos humanos altamente qualificados” e “respetivos encargos sociais obrigatórios (despesas com segurança social e seguro de acidentes de trabalho)”², que serão reembolsadas aquando da submissão de um Pedido de Reembolso (PR).

Esta tipologia de operações conta com oito diferentes avisos² análogos entre si, até à data final do estágio. Estes avisos serão os documentos oficiais que designam as normas de procedimento de todo o concurso, desde a forma e elegibilidade das candidaturas e sua avaliação, até às últimas análises técnico financeiras das despesas incorridas pelos beneficiários no âmbito da candidatura aprovada. De uma perspetiva do Secretariado Técnico de Gestão Financeira, para esta tipologia de operações em particular, destaca-se a elevada importância tópicos 7 dos avisos “Regras e limites à elegibilidade das despesas”, estando aqui descrita a forma como devem ser analisadas as despesas imputadas nos diferentes PR dos diferentes projetos e entre que valores deverão ser tomadas as considerações de aceitação ou não aceitação dos valores apresentados.

² Avisos Norte 2020 para Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou CoLAB). Disponível em WWW:<URL:

https://norte2020.pt/sites/default/files/public/Aviso_Contratacao_RH_Alt_Qualif_PME.pdf;

https://norte2020.pt/sites/default/files/public/Convite_RHAQ_COLAB_Alt1.pdf;

https://norte2020.pt/sites/default/files/public/AAC_CRHAQ.pdf;

<https://norte2020.pt/sites/default/files/public/AACCRHAQInstInterface07112019.pdf>;

https://norte2020.pt/sites/default/files/public/AAC_CRHAQ_OutrasEntidades.pdf;

https://norte2020.pt/sites/default/files/public/ConviteRHAQCOLABNorte_V1.pdf;

https://norte2020.pt/sites/default/files/public/AvisoRHAQ_PME_Interior_V1_24042020.pdf;

https://norte2020.pt/sites/default/files/public/AvisoRHQA_ENESII_V1_24042020.pdf >

Os limites salariais poderão variar entre diferentes avisos, e assumem valores mínimos e máximos mediante o nível de qualificação dos diferentes recursos humanos, de acordo com os diferentes avisos e âmbitos de atuação (tabela 3).

Aviso	Limites salariais dos RHAQ contratados						
	Licenciado		Mestre		Doutro e pós-Doutorado		
	mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo	máximo*
NORTE-59-2015-11	1 500,00 €	2 600,00 €	1 500,00 €	2 600,00 €	1 500,00 €	2 600,00 €	-
NORTE-59-2018-41	s/min.	1 613,40 €	s/min.	2 025,35 €	s/min.	3 209,67 €	5 135,47 €
NORTE-59-2018-42	1 500,00 €	1 613,40 €	1 500,00 €	2 025,35 €	1 500,00 €	3 209,67 €	-
NORTE-59-2019-30	não aplicável	não aplicável	1 200,00 €	2 025,35 €	1 200,00 €	3 209,67 €	-
NORTE-59-2019-53	não aplicável	não aplicável	1 200,00 €	2 025,35 €	1 200,00 €	3 209,67 €	-
NORTE-59-2020-07	s/min.	1 613,40 €	s/min.	2 025,35 €	s/min.	3 209,67 €	5 135,47 €
NORTE-59-2020-17	1 200,00 €	1 613,40 €	1 200,00 €	2 025,35 €	1 200,00 €	3 209,67 €	-
NORTE-59-2020-18	1 200,00 €	1 613,40 €	1 200,00 €	2 025,35 €	1 200,00 €	3 209,67 €	-

Tabela 3: Limites salariais aplicáveis às operações da tipologia "Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou CoLAB)

Elaboração própria, adaptado das fontes²

4.2.1. Pedidos de reembolso e a sua análise

Os PR consistem na submissão das despesas incorridas num determinado período de tempo, a partir da plataforma do Balcão2020, mediante uma plenitude comprovativa documental, de acordo com as condições de elegibilidade previstas no aviso, num período mínimo bimensal e máximo anual. As análises realizadas terão um sistema próprio de análise dentro da plataforma do Balcão2020, considerando o fundo que financia o projeto, tendo sido o SIFSE o sistema utilizado para o efeito. Aquando da verificação documental no sistema, esta será exaustiva quando o PR em questão tem submetidos até 30 documentos para verificar, e nos casos em que verifique um total de documentos a verificar superior a 30, é gerado pelo sistema uma amostra aleatória de 30 despesas, que estarão sujeitas a submissão de documentação para verificação. Realça-se ainda a obrigatoriedade de submeter um PR cuja data de reporte da despesa será até 31 de dezembro do ano em questão, onde este estará também sujeito a uma análise física por parte do Secretariado Técnico de Emprego, Qualificação e Inclusão Social (STEQIS). A estes PR atribui-se a designação de Pedido de Reembolso Intermédio (PRI).

Aquando da realização da análise financeira de um PR, durante a verificação documental, poderão surgir dúvidas ou erros aleatórios. Assim, são solicitados

esclarecimentos/documentação adicional que elucide a situação eminente, através de um contacto via e-mail aos responsáveis da operação, e responsáveis financeiros da operação, assim como um contacto telefónico, por forma a complementar e tornar mais célere o processo. No caso dos erros apresentarem um diferencial relevante ($\geq 2\%$) na amostra, ou exista algum menor rigor na documentação apresentada, são solicitados documentos esclarecedores, podendo este pedido assumir a requisição documental referente a todas as despesas.

Para efeitos da análise técnico-financeira, esta deve ser executada no período de 30 dias úteis após a apresentação do PR, pressupondo o PR estar plenamente documentado e imputado. Contudo, caso seja necessário um acréscimo de esclarecimentos/documentação para a devida conclusão da análise financeira, a análise ficará suspensa, sendo os beneficiários informados de tal, com a sua retoma assim que enviada a informação solicitada para os efeitos de análise. No entanto, é de grande importância a possibilidade de efetuar pagamentos a título de adiantamentos de reembolsos, nos casos em que os pagamentos aos beneficiários não ocorrem no prazo de 30 dias úteis, por motivos não imputáveis a este, de acordo com o Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, artigo 25.º, n.º 2, a) e b).

A análise de um PR perante os demais será de acordo com a data de submissão dos diferentes PR, o que poderá ser consultado através do descarregamento de um ficheiro Excel com esta informação, a partir da plataforma SIFSE. Em cada projeto, a análise dos PR terá que ser ordenada e progressiva, não podendo a análise financeira de um determinado PR ser iniciada caso exista algum PR com data de submissão prévia para análise. Como suporte à devida análise e célere aprendizagem da metodologia de análise dos pedidos de reembolso, estas ocorriam com o auxílio de uma tabela Excel elaborada pelos colegas do grupo STGF. Este auxiliaria também como uma “checklist” para a diferente documentação necessária estar devidamente analisada e validada para o fim.

Para a devida verificação documental de um PR, devem de uma forma imperativa constar os seguintes: (1) Recibo de vencimento (e respetivos subsídios de férias e natal, nos devidos momentos); (2) Comprovativo de pagamento do vencimento; (3) Extrato de declaração de remuneração da segurança social; (4) Comprovativo de pagamento dos respetivos encargos com a segurança social; (5) Declaração de IRS e (6) Comprovativo de pagamento dos encargos com IRS. Adicionalmente, poderão ser incorridas despesas com Seguros de Acidentes de Trabalho, para a qual deverão assim ser apresentados a (7) Apólice do Seguro de Acidentes de Trabalho, com evidências da inclusão do(s)

colaborador(es) afeto(s) à operação, bem como o (8) Comprovativo de pagamento do Seguro de Acidentes de Trabalho. Ainda de uma forma complementar, mas não com uma necessidade de apresentação regular e periódica, é solicitado o (i) Certificado de Habilitações do(s) colaborador(es) afeto(s) à operação, bem como o (ii) Contrato de Trabalho celebrado, de forma a possibilitar auferir o respeito dos limites segundo a qual a operação comparticipa as despesas de cada colaborador, e as respetivas correções a realizar em caso de incumprimento.

4.2.2. Análise no sistema SIFSE

Para análise de um PR de um determinado projeto, este deverá ser procurado de acordo com o seu Código Universal (cada projeto recebe um código exclusivo identificativo), uma vez que o técnico se encontre na página de Análise Técnico-financeira (alcançada através das janelas Execução» Reembolsos» Análise Técnico-Financeira). Uma vez apresentado no sistema o projeto solicitado e seus respetivos PR, todos estes terão a possibilidade de serem consultados. Contudo, apenas o PR cronologicamente seguinte por analisar terá as opções de “Análise Financeira” e “Adiantamento de Reembolso”.

Aquando da seleção da opção “Análise Financeira”, esta será oficialmente iniciada, ficando disponível ao técnico um novo grupo de janelas alusivas à análise, assim como terá a permissão para trabalhar a informação no sistema. Estas janelas serão: (1) Admissibilidade; (2) Execução Física; (3) Análise Física; (4) Análise Documental; (5) Execução Financeira; (6) Pagamentos; (7) Documentos e (8) Parecer.

Na janela “Admissibilidade”, serão apresentadas informações mais detalhadas alusivas à entidade beneficiária, o projeto em questão, a legislação específica reguladora, entre outros. Tendencialmente, este será um campo que não estará sujeito a intervenção dos técnicos do grupo STGF, mas sim dos técnicos do grupo STEQIS, estando, contudo, sujeita a verificação. No fim, estando a informação confirmada, deve ser premida a opção “Confirmar”.

Seguidamente, surge a janela de “Execução Física”. Nesta podem ser verificadas informações quanto aos elementos sujeitos a comparticipação nos projetos. No entanto, uma vez trabalhada apenas a tipologia “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou CoLAB)”, as informações apresentadas serão relativas aos colaboradores contratados, de acordo com o estipulado nos respetivos avisos. Nesta etapa, as informações dispostas são apenas relativas aos recursos humanos que

celebram um contrato de trabalho com a entidade responsável, e eventuais que coloquem termo aos mesmos. Assim sendo, a informação apresentada relativamente aos colaboradores estará disposta de acordo com as categorizações (1) Participantes por situação face ao emprego; (2) Participantes por grupo etário e (3) Participantes por tipo de habilitação. Esta será novamente uma janela cuja informação é imputada pelas entidades beneficiárias, sendo a sua validação e aprovação transmitida pelos técnicos do grupo STEQIS, devendo ainda assim ser verificada pelos técnicos do grupo STGF, e consultada para informações relevantes para a análise. Uma vez verificada a informação, deverá ser premida a opção “Confirmar”.

Posteriormente surge a janela “Análise Física”, janela essa que apresenta os nomes e NIF dos colaboradores afetos ao projeto. Uma vez mais, de forma análoga ao efetuado até ao momento, a informação é verificada pelos técnicos, devendo premir a opção “Confirmar” após a verificação.

Após, surge a janela “Análise de Contratos”, janela esta onde devem constar todos os contratos celebrados entre o beneficiário e entidades terceiras ao desempenho da sua atividade, que no contexto do projeto concorrido, se apresentem como um fator relevante, algo que no contexto do trabalho com a tipologia de operação “contratação de recursos humanos altamente qualificados (PME ou CoLAB)” não se aplica.

De seguida, surge a janela “Análise Documental”. Este será o ponto principal da Análise Técnico financeira, sendo aqui que ocorre a validação/correção das despesas e dos valores imputados, de acordo com a diferente documentação. Este será o local onde as despesas deverão ser individualmente apresentadas e justificadas com a respetiva documentação comprovativa (de acordo com o estipulado no respetivo aviso). Para cada despesa, deverão ser atribuídos os elementos categorizadores da despesa (1) Subrubrica; (2) N.º. do Documento de Despesa; (3) N.º. do Documento de Pagamento; (4) Data do Documento de Pagamento; (5) NIF da Entidade recetora dos montantes e (6) Descrição da Despesa, bem como (7) Valor do documento de despesa e (8) Valor imputado à despesa.

Assim, para que o técnico aceda à documentação necessária à análise, terá que aceder ao separador “Amostra” que integra a janela de Análise Documental, descarregando aí os documentos em questão. Após a análise dos documentos alusivos a cada despesa, a estas deverá ser atribuído um parecer individual quanto à sua validade da Amostra Auditada/Verificada, onde primeiramente deverá ser indicada a aceitação da linha de despesa, expressa pelas opções (i) Não aceite; (ii) Aceite na totalidade, na respetiva rubrica; (iii) Aceite na totalidade, transferido para outra rubrica;

(iv) Aceite parcialmente, na respetiva rubrica; ou (v) Aceite parcialmente na rubrica, no montante de ___(montante a manter) e transferido para a rubrica ___ (rubrica designada). No montante de ___(montante a transportar). Aquando da análise, no caso de a opção de parecer ser “Não aceite” ou “Aceite parcialmente, na respetiva rubrica”, mediante a deteção de erros. No caso de se notarem erros, estes terão que ser classificados como (a) Erro Aleatório ou (b) Erro sistémico. Estes erros distinguem-se segundo a descrição: “Os erros sistémicos são erros que ocorrem em circunstâncias bem definidas e semelhantes, isto é, têm uma característica comum, com impacto na população não verificada (documentos de despesa do pedido de pagamento que não integraram a amostra). O erro aleatório é por seu turno um erro não considerado sistémico que pode igualmente estar presente na população não controlada uma vez que a amostra é representativa”(Norte 2020, 2018). Assim sendo, terão tratos diferentes para a sua correção.

No caso de Erros aleatórios, primeiramente deverá ser calculada a materialidade do erro, cuja fórmula será:

$$\frac{\text{Montante da Despesa com Erro Aleatório na Amostra}}{\text{Montante da Despesa Controlada na Amostra Aleatória}} \times 100$$

Equação 4: Materialidade de erros

Fonte: (Norte 2020, 2018)

Como previamente considerado, no caso de se verificar que os erros aleatórios corresponderem a um diferencial igual ou superior a 2%, é necessário realizar um alargamento da amostra. Assim, deverá a amostra ser alargada às despesas onde se verificarem erros, devendo ser solicitado aos beneficiários os devidos esclarecimentos/documentos que permitam a devida correção. Caso o erro identificado seja sistémico, o técnico deverá delinear toda a sua extensão, podendo recorrer novamente a um Alargamento da Amostra.

Após este parecer, o técnico terá uma seleção de questões de preenchimento obrigatório, onde primeiramente deverá assinalar quais os aspetos verificados na análise, entre as opções (1) Natureza da despesa; (2) Razoabilidade; (3) Período de Elegibilidade; (4) Dentro dos parâmetros regulamentares; (5) Justificado por recibo ou documento de quitação fiscalmente aceite ou outro; (6) Despesa associada a

participação não elegível; (7) Contratação Pública; (8) Associação à operação e (9) Chave de imputação (Anexo 1).

O técnico tem ainda que se pronunciar quanto às questões “*A despesa possui um contrato associado?*”; “*Despesa ao abrigo das medidas extraordinárias CRII (Deliberação CIC nº8/2020)?*”; “*Despesa associada a atividades suspensas ao abrigo das medidas extraordinárias CRII (Deliberação CIC nº8/2020)?*” através da seleção de uma das opções, *sim* ou *não*. Por fim, de modo a concluir o parecer da linha de despesa em questão, o técnico terá um campo de *Observações*, campo este que salvo no caso de a Amostra auditada/verificada ser “Aceite na totalidade, na respetiva rubrica”, terá um preenchimento obrigatório. Uma vez concluídos estes passos, poderá o técnico selecionar a opção “Seguinte”, e expressar o seu parecer perante as seguintes despesas apresentadas. Assim que todas as despesas estejam auditadas, verificadas e atribuídas um parecer, o será de novo remetido para o separador “Amostra”, onde deverá selecionar “Confirmar”.

Seguidamente, surge a janela “Execução Financeira”, onde será exposta de uma forma sucinta através de uma tabela (Anexo 2), toda a informação financeira alusiva ao projeto, até à data da presente análise financeira a ser efetuada.

Nesta será exposta informação apenas nas linhas “Apoios à contratação” e “Total”, uma vez que a tipologia trabalhada durante o período de estágio apenas contempla esta rubrica de financiamento. Todos os resultados serão gerados de acordo com o algoritmo do sistema, que utiliza todas as informações imputadas até ao momento para calcular os montantes expostos. De entre todos os campos, apenas o campo “Análise Financeira Acumulado na Operação” poderá ser editado, sendo, no entanto, obrigatória a devida fundamentação no caso de ser necessária alguma correção manual. Uma vez confirmados os montantes gerados, deverá o técnico selecionar a opção “Seguinte”.

Após a execução financeira ser validada, o técnico será conduzido para a janela “Pagamentos”. Nesta, poder-se-á verificar as informações alusivas ao pagamento da despesa de uma forma discriminada, através de uma tabela (Anexo 3), de acordo com a formulação e parâmetros estipulados no emitido aviso que regula o projeto em questão. Uma vez verificada a informação, deverá pressionar-se a opção “Seguinte”.

De seguida, surge a janela “Documentos”. Nesta, o técnico terá a possibilidade de suspender o reembolso, devendo tal acontecer apenas quando houver necessidade de solicitar documentos/esclarecimentos adicionais ao beneficiário, por forma a permitir uma devida e plena auditoria das despesas imputadas. Esta opção visa notificar através do sistema o beneficiário de tal necessidade, colocando em suspenso a contabilidade

dos dias úteis para a execução da análise técnico-financeira iniciada. Caso o PR em questão esteja devidamente documentado e não necessite de adicionais, o técnico deverá premir a opção “Confirmar”.

Num último momento da análise técnico-financeira, surge a janela “Parecer”. Nesta, estará primeiramente disposta a secção “Documentos”, onde toda a documentação relevantes alusivos ao projeto até à data imputada (exceto os documentos imputados no separador da Análise Documental) está anexada. Nesta, o técnico poderá adicionar separadores para anexar informação/documentação extraordinária solicitada durante o processo de análise financeira que sejam relevantes à compreensão da análise. Após o trato documental, o técnico terá uma secção onde deverá identificar se o PR em questão esteve sujeito a uma Execução Física (apenas estarão sujeitos a tal PRI). Seguidamente, estará disposta uma secção alusiva a despesas incorridas fora da UE, onde o técnico terá as opções *Sim* ou *Não* dispostas para responder à questão: “Existem despesas elegíveis incorridas fora da União Europeia?”. Por fim, estará a secção de Parecer do Técnico, onde este emitirá o seu parecer alusivo ao PR em questão, devendo no fim declarar ausência de conflito de interesses aquando da realização da análise técnico-financeira (Anexo 4). Neste parecer, deverá constar “toda a informação sobre a análise efetuada, nomeadamente:”

- Menção dos pedidos de elementos adicionais ao Beneficiário;
- Identificação expressa da “pasta” onde estão depositados documentos sobre a análise do Pedido de Reembolso;
- Identificação das despesas não validadas no pedido de Reembolso;
- Descrição sucinta do trabalho associado ao tratamento dos erros (sistémico e aleatório);
- Justificação de atraso na validação do Pedido de Reembolso;
- Outra que seja relevante;” (Norte 2020, 2018).

Uma vez emitido o parecer, o técnico deverá pressionar a opção “Confirmar”, concluindo assim a sua análise.

Caso o PR em questão tenha um valor aprovado diferente do valor imputado pelo beneficiário, oriundo da aceitação parcial ou a não aceitação de uma despesa, deverá constar no parecer do técnico onde foram efetuadas as correções e a sua justificação, sendo posteriormente o beneficiário contactado quanto à análise efetuada, as despesas que estiveram sujeitas a correção e a sua razão, e o montante total aprovado de acordo com a análise, sob a forma de uma “audiência prévia”. Assim, poderá o beneficiário

expressar-se quanto à análise efetuada, concordando com esta, ou discordando em algum momento, onde poderá justificar-se e solicitar a reapreciação.

Concluída a análise do PR, este terá que ser atribuído um parecer pelo Organismo Intermédio (OI), sendo no presente caso atribuído pela Dr.^a Raquel Vasconcelos, validando a análise efetuada pelo técnico. Uma vez atribuído um parecer do OI, será atribuído um parecer do responsável ao projeto, responsabilidade essa atribuída também à Dr.^a Raquel Vasconcelos. De acordo com o resultado da análise efetuada, e com o tipo de parecer atribuído, a decisão do responsável variará entre (1) Proposto para Decisão; (2) Proposto para Audiência Prévia ou (3) Reanalisar

No caso de o projeto ser proposto para decisão, este será diretamente encaminhado para o processo de decisão da AG. Caso o projeto seja proposto para audiência prévia, este passará para um estado de projeto de decisão. Aqui, o técnico que efetuou a análise terá que notificar o beneficiário dos valores considerados e respetivos cortes/correções efetuadas, devidamente justificados. Para tal, através do sistema deverá descarregar uma notificação de audiência prévia gerada automaticamente, onde integram de forma discriminada todas as considerações financeiras relevantes, sendo esta posteriormente anexada a um devido email de notificação, à qual o beneficiário poderá contestar/expressar num período de 10 dias úteis o seu parecer relativamente aos valores considerados, sendo após esse período considerada concordância por parte do beneficiário perante a análise feita, uma vez não expressa opinião (tendo no entanto este período sido suspenso com a Lei n.º 4-B/2021 (Assembleia da República, 2021), sendo apenas dado seguimento à operação uma vez expressa qualquer opinião por parte do beneficiário). Pronunciando-se o beneficiário face à análise, no caso de este estar em concordância com os valores aprovados, deverá ser efetuado o registo das alegações do beneficiário face à audiência prévia (através do anexo do email respetivo) e emissão do respetivo parecer, estando assim o PR em condições de passar para a fase de decisão. No caso de o beneficiário não concordar com a análise efetuada de forma parcial ou total, deverá analogamente ser efetuado um registo de alegações do beneficiário, procedendo-se assim a uma nova análise do PR em questão.

Uma vez que o PR esteja em projeto de decisão, deverá esta ser tomada pela AG, ocorrendo apenas posteriormente o pagamento do reembolso aprovado pela entidade aos beneficiários.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1. O resultado da Estratégia Europa 2020 na Europa e em Portugal

Com a conclusão do ano de 2020, estando atingido o fim do período considerado para o desenvolvimento europeu segundo o alinhamento com a Estratégia Europa 2020, começam a surgir os resultados a nível das áreas temáticas propostas, fruto do esforço dos diferentes estados pertencentes à UE27 e da CE. Assim, poder-se-á observar e analisar os resultados obtidos pelos diferentes estados face às metas individuais propostas, dos quais Portugal, e as metas gerais a nível europeu estabelecidas (tabela 4). Contudo, tem que se considerar que Portugal terá ainda que gerir a última parte do Portugal 2020, que gera pagamentos até 2023 de projetos aprovados até final de 2020 (Ferreira, 2021).

De acordo com a tabela 4, diferentes resultados podem ser constatados relativamente à aplicação da Estratégia Europa 2020 e as suas metas a atingir em 2020. Nota-se, no entanto, que para o ano de 2020, não existem disponíveis dados alusivos às orientações de investimento em I&D face ao PIB, emissões de gases com efeito de estufa face a 1990, taxa de energias renováveis consumidas, eficiência energética e pessoas em risco de pobreza e exclusão social.

Prioridade da Estratégia Europa 2020	Área temática	Tema	Valores observados											Metas	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2020	
Crescimento inteligente	I&D	Taxa de investimento em I&D face ao PIB	1,97%	2,02%	2,08%	2,10%	2,11%	2,13%	2,12%	2,16%	2,18%	a)2,19%	s/dados	3,00%	a)- dados provisórios
			1,54%	1,46%	1,38%	1,32%	1,29%	1,24%	1,28%	1,32%	1,35%	a)1,4%	s/dados	2,70%	M- Milhões;
	Educação	Taxa de abandono precoce de educação e formação (18-24)	13,80%	13,20%	12,60%	11,80%	11,10%	11,00%	10,60%	10,50%	10,50%	10,20%	a)10,1%	10,00%	MTM- Milhões de toneladas métricas
			28,30%	23,00%	20,50%	18,90%	17,40%	13,70%	14,00%	12,60%	11,80%	10,60%	8,90%	10,00%	tep- Toneladas equivalentes a petróleo
		Taxa de diplomados com ensino superior ou equivalente (30-34)	32,60%	33,40%	34,50%	35,60%	36,50%	37,30%	37,80%	38,60%	39,40%	40,30%	a) 40,9%	40,00%	CO2eq- Equivalência em dióxido de carbono
			24,00%	26,70%	27,80%	30,00%	31,30%	31,90%	34,60%	33,50%	33,50%	36,20%	39,60%	40,00%	
Crescimento sustentável	Alterações climáticas e energia	Emissões de gases com efeito de estufa (em MTM CO2eq)	2.386,2	2296,2	2269,8	2.227,8	2.153,7	2.193,2	2.221,1	2.252,2	2.220,8	a) 2.216,9	s/dados	2.618,17	- Valor alusivo a Portugal
			43,5	41,5	39,4	38,6	38,8	40,6	41,6	40,2	40,6	a) 41,6	s/dados	49,08	
		Taxa de energias renováveis consumidas (face ao consumo final)	14,40%	14,60%	16,00%	16,70%	17,50%	17,80%	18,00%	18,50%	18,90%	19,70%	s/dados	20,00%	- Valor alusivo à UE27
			24,20%	24,60%	24,60%	25,70%	29,50%	28,00%	30,90%	30,60%	30,30%	30,60%	s/dados	31,00%	
		Eficiência energética (em Mtep)	1.458,06	1.412,76	1.397,08	1.385,03	1.331,06	1.353,52	1.364,76	1.384,55	1.375,58	1.351,93	s/dados	1.483,00	
			22,65	22,01	21,04	21,04	20,68	21,65	21,77	22,82	22,65	22,08	s/dados	22,5	
Crescimento inclusivo	Emprego	Taxa de população empregada (20-64)	67,80%	67,90%	67,60%	67,50%	68,20%	69,10%	70,10%	71,30%	72,40%	73,10%	72,40%	75,00%	
			70,30%	68,80%	66,30%	65,40%	67,60%	69,10%	70,60%	73,40%	75,40%	76,10%	74,70%	75,00%	
	Pobreza e exclusão social	Pessoas em risco de pobreza e exclusão social (face a 2008)	373.000	3,493M	5,343M	3,944M	3,434M	919.000	540.000	-4,717M	-8,582M	-11,974M	s/dados	-20M	
			-65.000	-157.000	-90.000	121.000	106.000	7.000	-163.000	-359.000	-535.000	-543.000	s/dados	-200.000	

Tabela 4: Resultados obtidos nas áreas temáticas da Estratégia Europa 2020, para o período 2010-2020
Elaboração própria. Fontes- ADC; Eurostat; Pordata

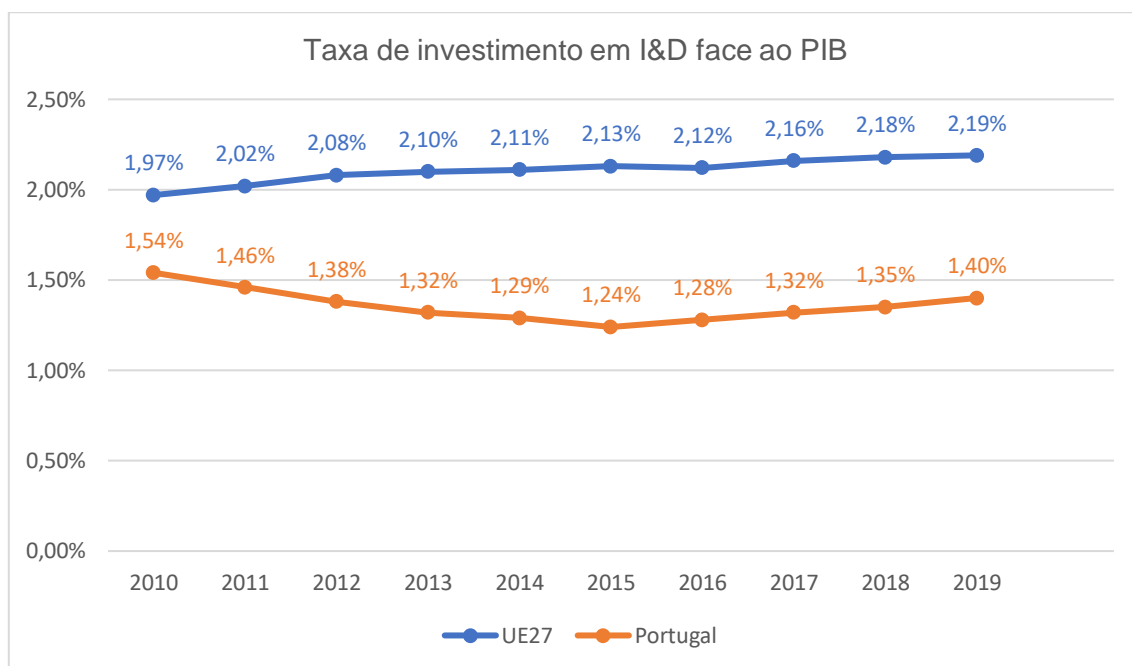


Gráfico 3: Variação da taxa de investimento em I&D face ao PIB, para o período de 2010 a 2019

Elaboração própria, baseado na tabela 4

Num primeiro momento, abordando a vertente do crescimento inteligente, no que respeita à área temática de I&D, conforme evidenciado no gráfico 3, em 2010 registou-se um investimento percentual face ao PIB no valor de 1,97% e 1,54%, estabelecendo-se as metas para 2020 em 3,00% e 2,70%, para a UE27 e Portugal, respetivamente. Para o período de análise, a UE27 apresentou um progressivo crescimento do valor investido ao longo dos anos (à exceção do ano de 2016, que registou uma descida de 0,01% face ao valor registado no ano prévio), sendo o registo mais alto observável no ano de 2019, com um investimento de 2,19% face ao PIB (valor provisório), tendo assim a variação sido positiva com um aumento de investimento em 0,2%, necessitando de um acréscimo de 0,81% no relatório de resultados de 2020, de modo a atingir a meta estabelecida. No caso de Portugal, o registo observável em 2010 apresentava um valor de 1,54%, tendo este decrescido até ao ano de 2015, onde registou um mínimo de 1,24%, recuperando parcialmente nos seguintes anos, atingindo um valor de 1,40% no ano de 2019 (valor provisório), evidenciando assim uma variação negativa de 0,14%, distando 1,30% do valor estabelecido como meta para 2020.

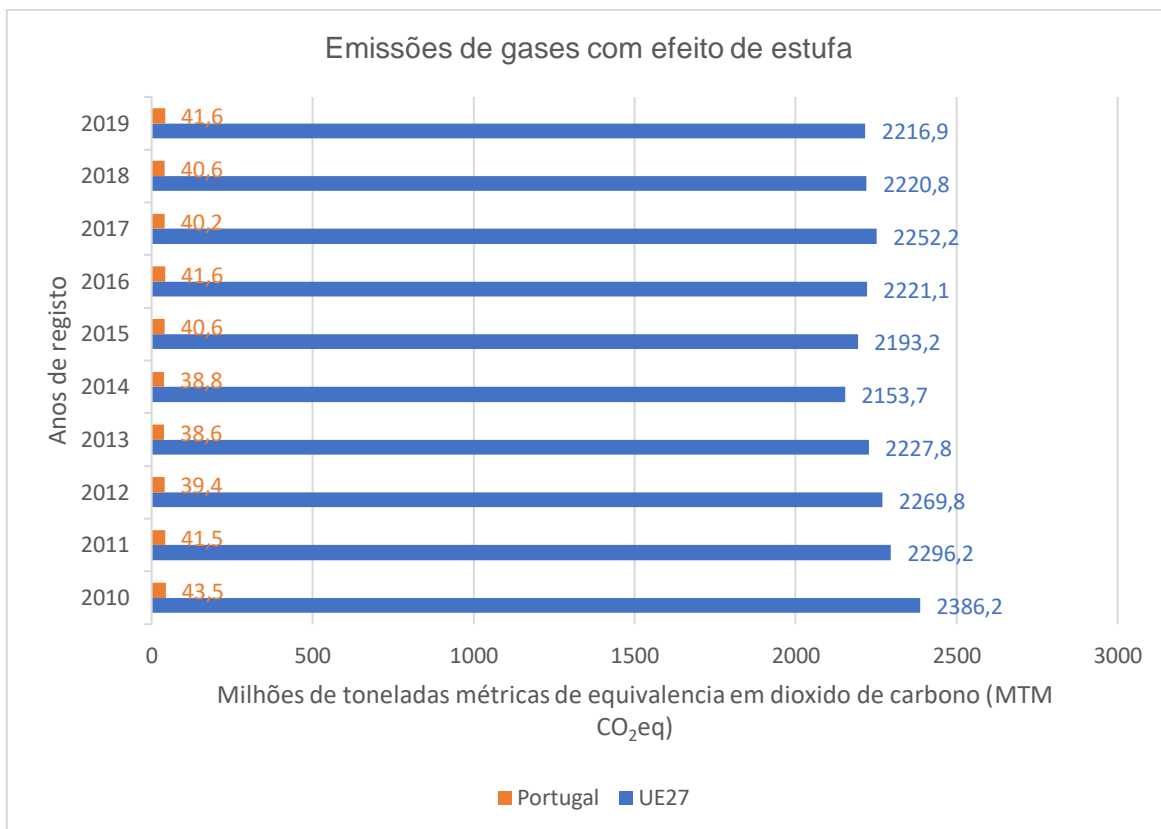


Gráfico 4: Variação das emissões de gases com efeito de estufa, para o período de 2010 a 2019

Elaboração própria, baseado na tabela 4

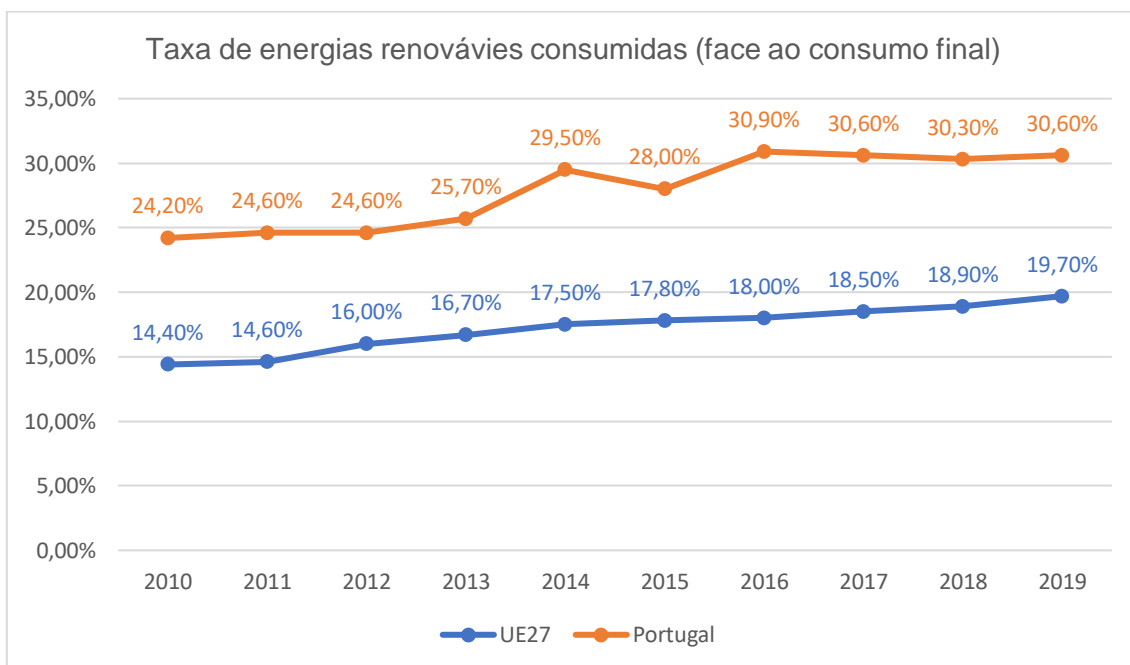


Gráfico 5: Variação da taxa de energias renováveis consumidas face ao consumo final, para o período de 2010 a 2019

Elaboração própria, baseado na tabela 4

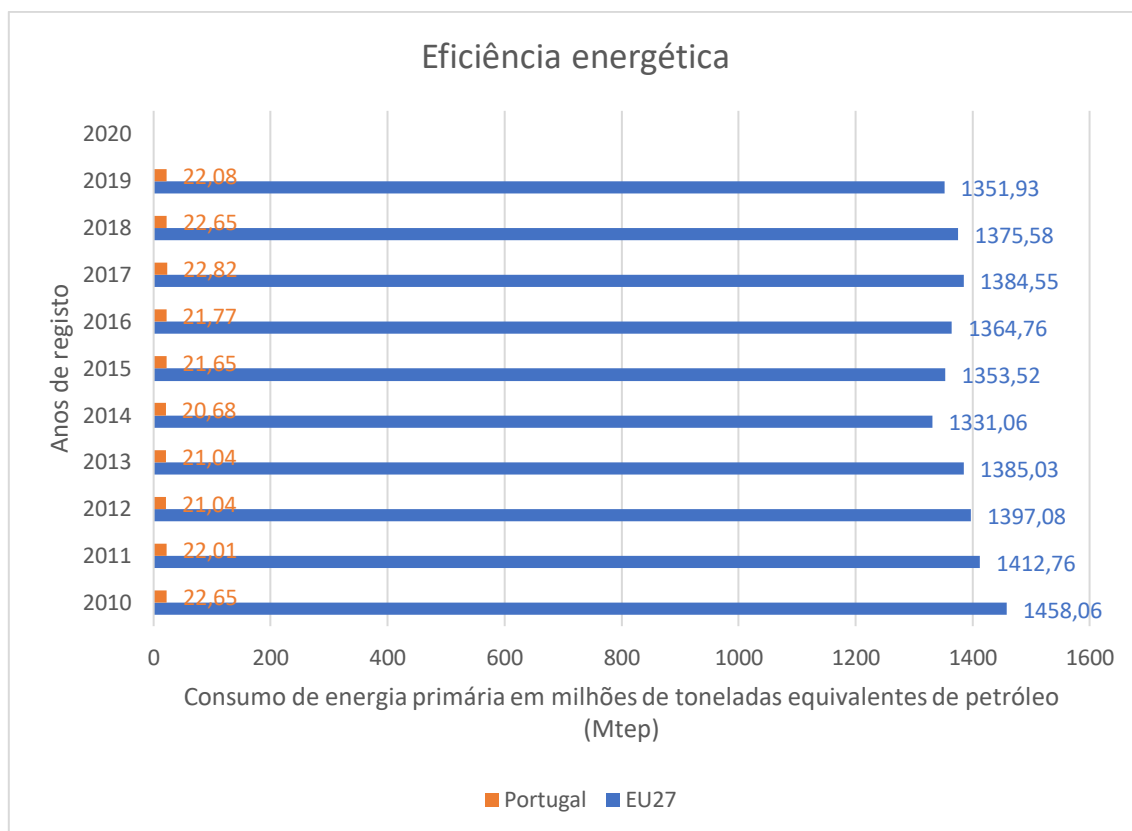


Gráfico 6: Variação da eficiência energética, para o período de 2010 a 2019

Elaboração própria, baseado na tabela 4

Seguidamente, numa vertente do crescimento sustentável, analisando a área temática das alterações climáticas e energia, de acordo com o tema alusivo às emissões de gases com efeito de estufa, o gráfico 4 evidencia a sua variação. Registou-se em 2010 níveis de emissão destes gases no valor de 2.386,2MTM CO₂eq e 43,5MTM CO₂eq, estando as metas para 2020 estabelecidas num limite máximo de 2.618,17MTM CO₂eq e 49,08MTM CO₂eq para a UE27 e Portugal, respetivamente. A nível europeu, registou-se em 2019 uma emissão de gases com efeito de estufa na ordem dos 2.216,9MTM CO₂eq (dados provisórios), com o seu mínimo observável em 2014, resultando assim numa variação das emissões destes gases em -169,3MTM CO₂eq, tendo emitido -401,27MTM CO₂eq que o limite estabelecido na meta para 2020 (observando-se, no entanto, que no período entre 2015 e 2017, houve um aumento destas emissões no valor de 98,5MTM CO₂eq face a 2014, decrescendo nos anos posteriores). No caso português, foi registado em 2019 um nível de emissões de gases com efeito de estufa na ordem dos 41,6MTM CO₂eq (dados provisórios), não tendo assim atingido o limite estabelecido para a meta de 2020 por uma diferença de -7,48MTM CO₂eq, observando-se um nível mínimo de emissões em 2013, apresentando uma variação nas emissões de gases com efeito de estufa em -1,9MTM CO₂eq

(constatando-se, no entanto, que para o período de 2014 a 2016 houve um aumento nas emissões em 3MTM CO₂eq face ao registo de 2013, diminuindo no ano de 2017 em 1,4MTM CO₂eq, e aumentando de novo para o período de 2018 a 2019 em 1,4MTM CO₂eq).

Abordando agora o tema da taxa de energias renováveis consumidas face ao consumo final, em 2010 foram registados valores de consumo na ordem dos 14,40% e 24,20%, estando as metas estabelecidas em 20,00% e 31,00%, para a UE27 e Portugal, respetivamente, de acordo com as evidencias do gráfico 5. Da perspetiva europeia, houve um progressivo acréscimo na taxa de energias renováveis consumidas, face ao consumo final, sendo o seu registo máximo observável em 2019, onde a taxa assume o valor de 19,70%, representando assim uma variação positiva de +5,30% para o período, distando em 0,30% da taxa proposta na meta para 2020. Da perspetiva portuguesa, registou-se também um crescimento da taxa, com um máximo registado em 2016 na ordem dos 30,90%, assumindo em 2019 o valor de 30,60%, evidenciando uma variação positiva de +6,40% para o período, estando assim a 0,40% do alcance da meta estabelecida para 2020 (notando-se, no entanto, que no ano de 2015 houve uma redução desta taxa em -1,50% face ao ano de 2014, registando um aumento de 2,90% em 2016, diminuindo novamente em -0,30% em cada um dos anos de 2017 e 2018, aumentando novamente em 0,30% no ano de 2019).

Observando agora a temática da eficiência energética, constatou-se em 2010 que esta assumia os valores de 1.458,06Mtep e 22,65Mtep, estando as metas para 2020 estabelecidas em 1.483,00Mtep e 22,5Mtep para a UE27 e Portugal, respetivamente (gráfico 6). De uma perspetiva europeia, observou-se um aumento da eficiência energética, tendo em 2019 o registo de consumo de energia primária diminuído para 1.351,93Mtep, apresentando assim uma variação de -106,13Mtep, consumindo -131.07Mtep do que o limite estabelecido para a meta de 2020 (destaca-se, no entanto, que o consumo assumiu um mínimo de 1.331,06Mtep observável no ano de 2014, enquanto que no período de 2015 a 2017, houve um aumento da energia primária consumida na ordem das 53,49Mtep face a 2014, tendo posteriormente diminuído em 32,62Mtep no período de 2018 a 2019). Analisando a realidade portuguesa, constata-se também um aumento da eficiência energética, onde se regista um consumo mínimo de energia primária de 20,68Mtep no ano de 2014, e com um registo final de 22,08Mtep em 2019, resultando numa variação positiva na eficiência energética de -0,57Mtep, distando assim 0,42Mtep do limite estabelecido para a meta de 2020 (de notar que, para o período de 2015 a 2017, o consumo de energia primárias aumentou na ordem dos

2,14Mtep face aos valores registados em 2014, diminuindo posteriormente em 2018 e 2019, num total de -0,74Mtep).

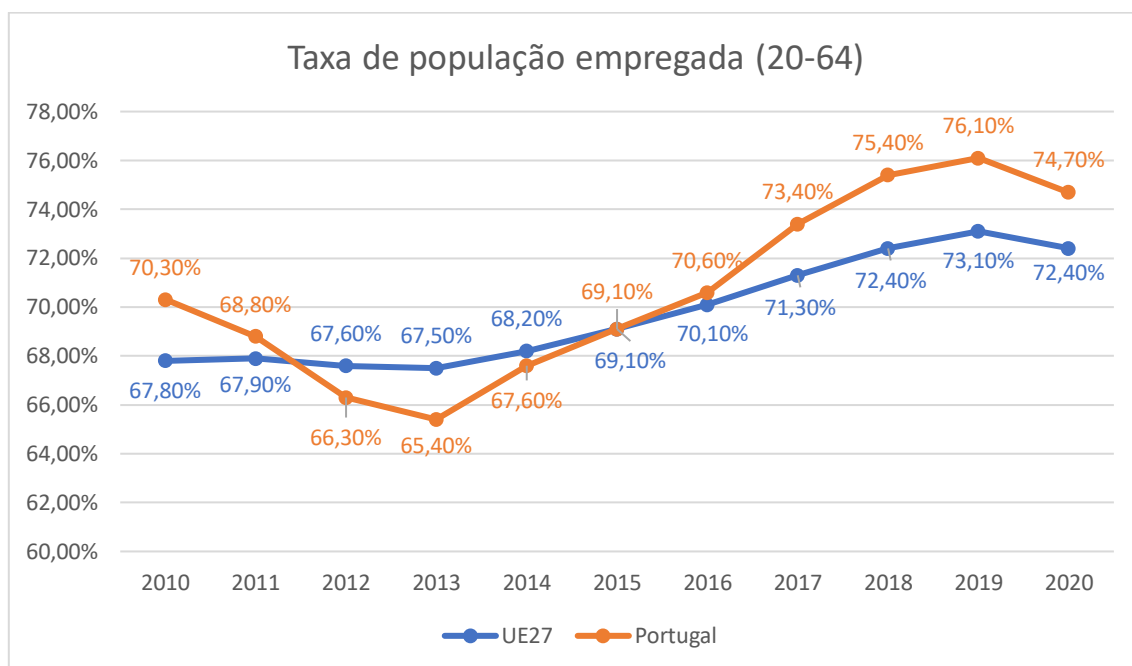


Gráfico 7: Variação da taxa de população empregada cuja idade está compreendida entre os 20 e os 64 anos, para o período de 2010 a 2020

Elaboração própria, baseado na tabela 4

Abordando agora a vertente do crescimento inclusivo, analisando a área temática do emprego, de acordo com o tema da taxa de população empregada cuja idade está compreendida entre os 20 e os 64 anos (gráfico 7), registou-se no ano de 2010 as taxas de 67,80% e 70,30% para a UE27 e Portugal, respetivamente, estando a meta para 2020 de ambos estabelecida nos 75,00%. Constata-se que para o período em análise, a UE27 apresentou um crescimento constante da sua taxa de população empregada até 2019, onde atinge a sua taxa máxima de 73,10%, decrescendo em 2020 para os 72,40%, o que resulta numa variação positiva da taxa de população empregada de 4,60%, acabando assim o período -2,60% abaixo da meta estabelecida para 2020. Já da perspetiva singular de Portugal, para o período de 2010 a 2013 registou-se uma diminuição da taxa de população empregada, observando-se aí a taxa mínima de população empregada, no valor de 65,40%. No entanto, para o período de 2014 a 2019 registou-se um crescimento progressivo desta taxa até ao ano de 2019, onde se registou o máximo de população empregada, com a taxa a atingir o valor de 76,10%, sofrendo no ano seguinte uma diminuição para os 74,70%, resultando assim numa variação

positiva da taxa de população empregada na ordem dos 4,40% para a totalidade do período de análise, acabando assim o período com uma taxa de população empregada abaixo da meta estabelecida para 2020 por 0,30%.

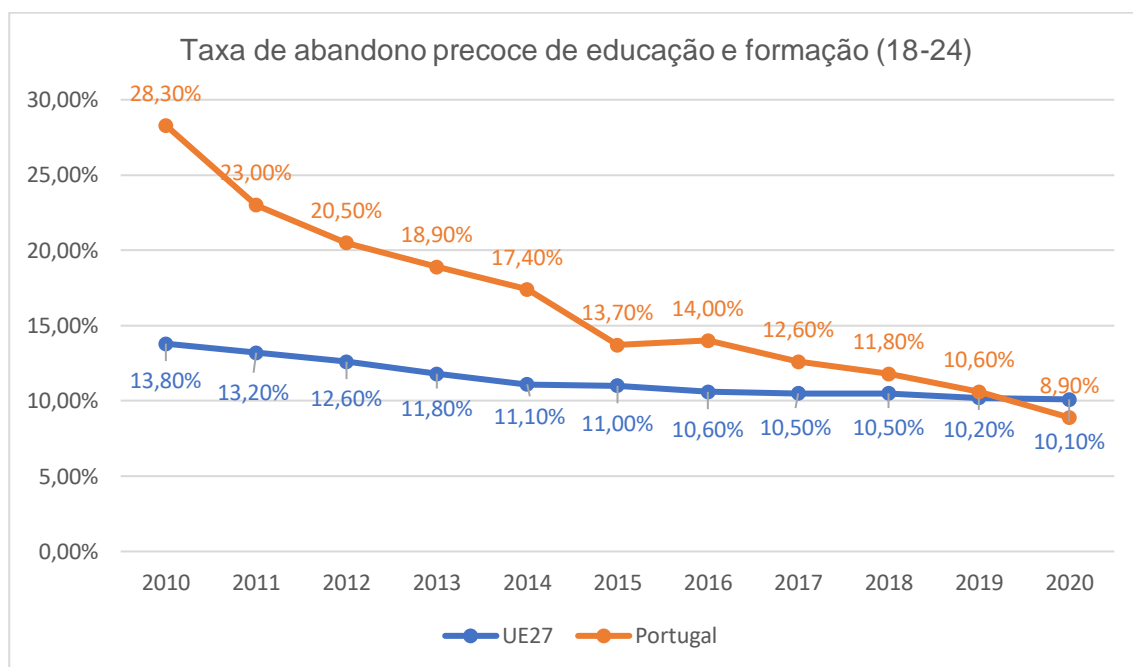


Gráfico 8: Variação da taxa de abandono precoce de educação e formação da população cuja idade esta compreendida entre os 18 e os 24 anos, para o período de 2010 a 2020

Elaboração própria, baseado na tabela 4

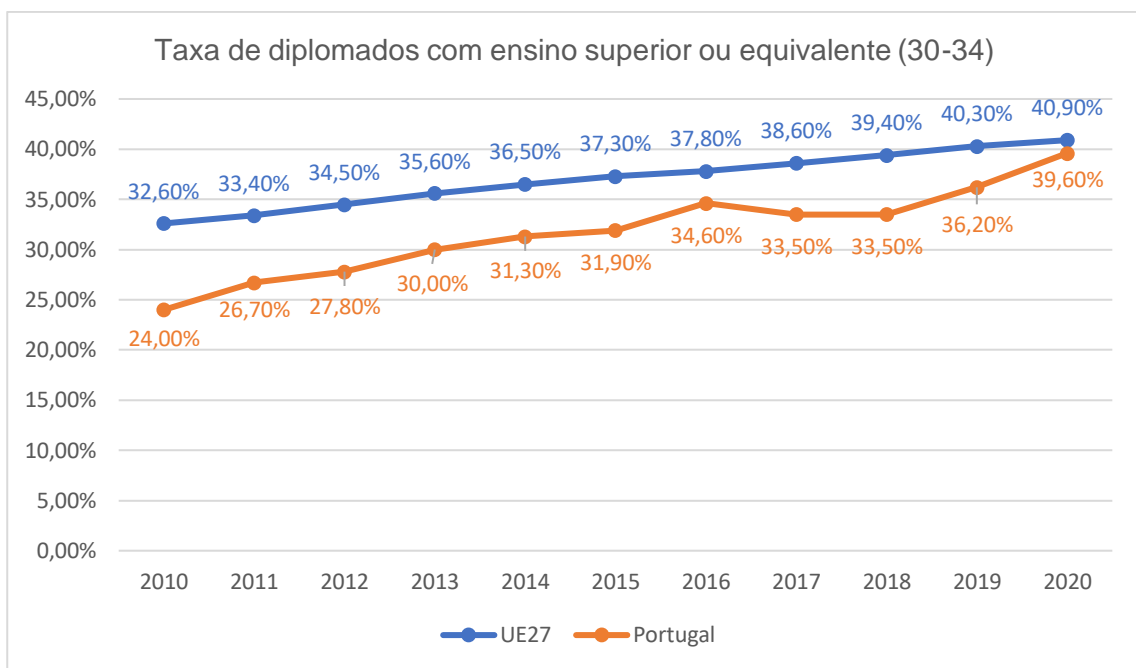


Gráfico 9: Variação da taxa de diplomados com ensino superior ou equivalente cuja idade esta compreendida entre os 30 e os 34 anos, para o período de 2010 a 2020

Elaboração própria, baseado na tabela 4

Ainda no seguimento do crescimento inteligente, analisando a área temática da Educação, de acordo com o tema da taxa de abandono precoce de educação e formação da população cuja idade esta compreendida entre os 18 e os 24 anos apresentado no gráfico 8, terá sido registado em 2010 os valores de 13,80% e 28,30%, para a UE27 e Portugal, respetivamente, tendo as metas para 2020 sido estabelecidas para ambos em 10%. Ambos apresentam resultados positivos, sendo ambos os mínimos registados ocorridos em 2020, tendo a UE27 atingido um valor de 10,10% (dados provisórios), variando assim em -3,70% a taxa de abandono precoce de educação e formação, não alcançando a meta estabelecida pela diferença de 0,10%, enquanto que Portugal atingiu um valor de 8,90%, exibindo assim uma variação de -19,40% (observando-se, no entanto, em 2016 uma subida de 0,30% face a 2015), tendo assim Portugal não só alcançado a sua meta, como ultrapassou-a em 1,1%.

Já com respeito ao tema da taxa de diplomados com ensino superior ou equivalente cuja idade esta compreendida entre os 30 e os 34 anos, através da análise do gráfico 9 observa-se que, em 2010 registaram-se os valores de 32,60% e 24,00%, para a UE27 e Portugal, respetivamente, estando ambas as metas para 2020 estabelecidas nos 40%. A UE27 apresentou um progressivo crescimento ao longo dos anos, com o seu registo mais elevado a ascender aos 40,90% (valor provisório) em 2020, variando assim positivamente em 8,30%, e ultrapassando a meta proposta em

0,90%. No caso português, evidencia-se também um crescimento, atingindo-se em 2020 um registo máximo de 39,60%, o que apresenta uma variação positiva de 15,60% face a 2010, ficando aquém da sua meta por 0,40% (observando-se, no entanto, um decréscimo em 2017 de 1,10% face ao ano anterior, registando-se assim um valor de 33,50%, valor esse que se manteve em 2018, aumentado posteriormente).

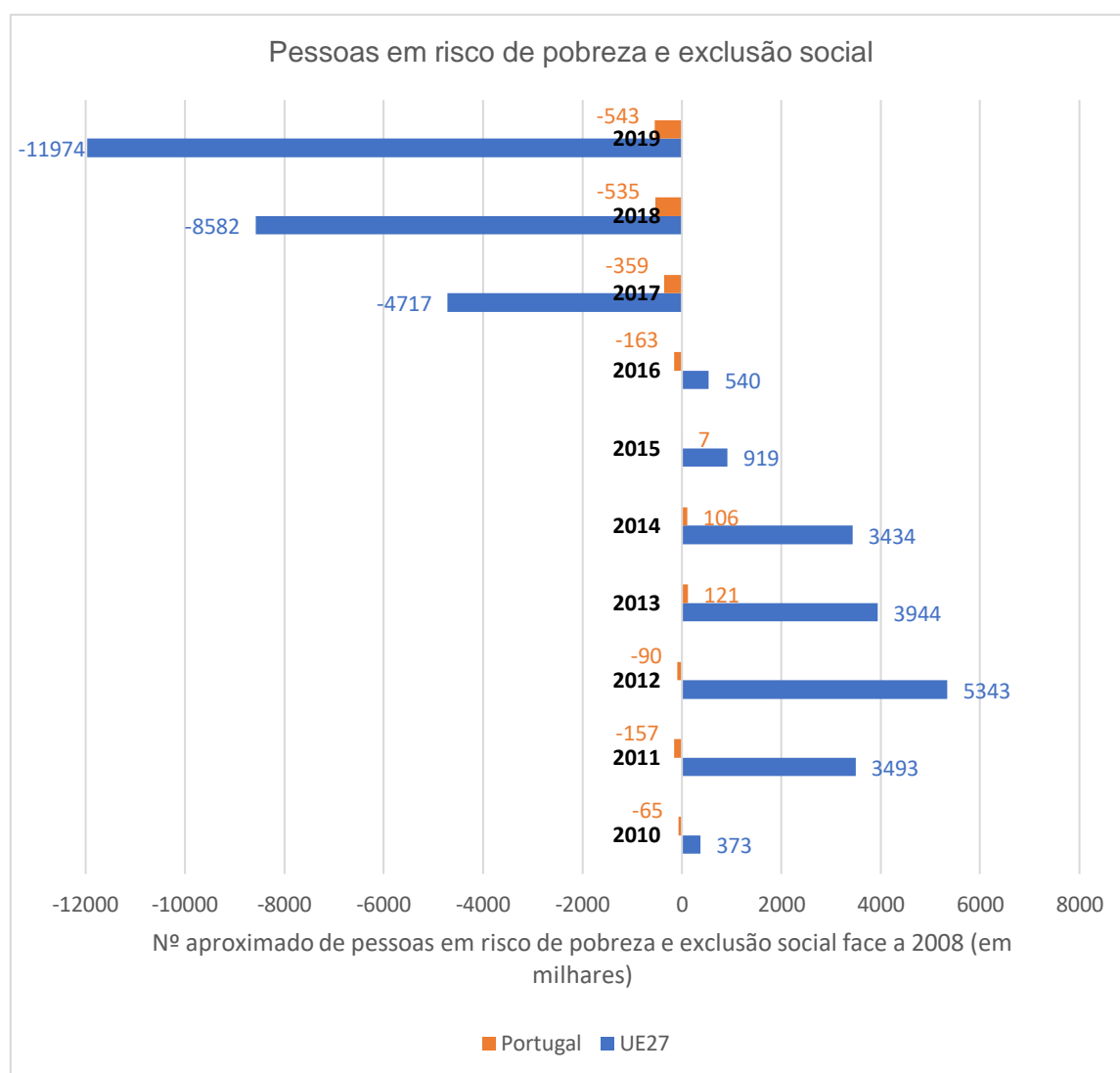


Gráfico 10: Variação do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social face a 2008, para o período de 2010 a 2019

Elaboração própria, baseado na tabela 4

Por fim, ainda no âmbito do crescimento inclusivo, aborda-se o tema do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social comparativamente a 2008. De acordo com o gráfico 10, registou-se no ano de 2010 um total de mais 373.000 pessoas em risco de pobreza e exclusão social a nível europeu, estando a meta para 2020 estabelecida numa redução do número total de pessoas em risco em -20.000.000. A nível português, em 2010 registou-se um total de -65.000 pessoas em risco, estando a meta estabelecida em -200.000 pessoas para 2020. Para o período em análise, a UE27 apresentou numa fase inicial um aumento do número de pessoas em risco até ao ano de 2012, atingindo neste um máximo de 5.343.000 de pessoas em risco. Contudo, inverte a tendência nos anos seguintes, apresentando uma progressiva diminuição do número de pessoas em risco até 2019, ano em que regista o número mais baixo de pessoas em risco, com o número a assumir o valor de sensivelmente -11.974.000 de pessoas, sendo assim a variação do número de pessoas em risco para a totalidade do período na ordem dos 12.347.000, acabando o ano a distar da meta para 2020 a redução do risco a sensivelmente 8.026.000 de pessoas. Já Portugal apresentou mais oscilação nas tendências dos seus números, com uma redução do número de pessoas em risco até ao ano de 2011, onde regista -157.000 pessoas, invertendo aí a tendência e aumentando o número de pessoas em risco até ao ano de 2013 para +121.000. Aí constata-se uma nova inversão da tendência, com o número total de pessoas em risco a diminuir progressivamente até ao ano de 2019, registando nesse um total de sensivelmente -543.000 pessoas em risco de pobreza e exclusão social, resultando assim numa variação total de -478.000 pessoas em risco de pobreza para a totalidade do período de análise, notando-se assim que o valor da redução de risco estabelecido para meta de 2020 terá sido ultrapassado, tendo o risco sido reduzido a mais 343.000 pessoas.

5.2. Os resultados observáveis na região Norte

Considerando a nível do PO Norte 2020 e os seus EP estabelecidos, de acordo com o Relatório de Execução Anual (REA) do Norte 2020 (2019), analisa-se a execução dos diferentes EP do PO (tabela 5).

EP	FEEI	Dotação Financeira	Avisos		Candidaturas		Investimento aprovado		Execução		Taxas		
			Nº	dotação total	Submetidas	Aprovadas	IE	Investimento FEEI	IE	FEEI	Compromisso	Execução	Pagamento
1	FEDER	374M€ (357M€)*	76	310M€	2226	510	327,3M€	232,4M€	151,9M€	113,8M€	62,20%	30,40%	34,10%
2	FEDER	1.021M€ (1.021M€)*	76	1.075M€	11026	3800	1.921,4M€	1.020,5M€	796,6M€	482M€	100,00%	47,20%	49,80%
3	FEDER	177M€ (120M€)*	10	168M€	678	22	110,7M€	96,5M€	18,5M€	16M€	54,40%	9%	8,90%
4	FEDER	212M€ (219M€)*	13	200M€	993	401	218,9M€	171,7M€	92,4M€	78,8M€	81,10%	37,20%	37%
5	FEDER	432M€ (424M€)*	15	398M€	624	400	369,7M€	313,8M€	104,7M €	89M€	72,60%	20,60%	20,30%
6	FEDER	80M€ (158M€)*	13	69,8M€	4126	1488	84,3M€	45,1M€	10,7M€	5,7M€	56,70%	7,20%	9,70%
	FSE	140M€ (69M€)*	36	122,4M€			51,2M€	36,5M€	2,2M€	1,5M€	26,00%	1,10%	1,50%
7	FEDER	122M€ (150M€)*	43	112,5M€	2068	534	74,7M€	52,9M€	19M€	13,7M€	43,30%	11,20%	12,00%
	FSE	218M€ (180M€)*	43	183M€		458	120,6M€	102,5M€	50,9M€	43,2M€	47%	19,80%	20,60%
8	FEDER	186M€ (247M€)*	4	161,8M€	454	156	179M€	152,1M€	88,3M€	75,1M€	82%	40,50%	40,80%
	FSE	275M€ (300M€)*	16	251M€		298	277,8M€	236,1M€	53,3M€	45,3M€	85,80%	16,50%	19,90%
9	FEDER	32M€ (33M€)*	7	35,6M€	239	104	27,5M€	23,3M€	15,9M€	13,5M€	72,40%	42,00%	41,10%
	FSE	27M€ (18M€)*	4	7,6M€		21	2,4M€	2M€	0,24M€	0,2M€	7,50%	0,80%	1,10%
10	FEDER	83,7M€ (84,5M€)*	16	55,3M€	74	69	-	45M€	39,1M€	33,9M€	53,80%	40,50%	43,00%

M- Milhões

*Valores ajustados posteriormente de acordo com a reprogramação COVID-19 do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (Norte 2020, 2020)

Tabela 5: Análise da execução do PO Norte 2020 no ano de 2019

Elaboração Própria, baseado na fonte Norte 2020

De acordo com os dados, até ao ano de 2019 teriam sido lançados 372 Avisos, dos quais 273 seriam cofinanciados pelo FEDER, enquanto 99 seriam financiados pelo FSE, o que resultou em 8261 candidaturas aprovadas entre todos os avisos. Destas, a comparticipação dos FEEI face ao Investimento Elegível (IE) aprovado das diferentes candidaturas ascendeu ao montante de 2.530,4 milhões de euros (M€), enquanto que o próprio IE registou o valor de 3.765,5M€. A nível de projetos que se encontrem em execução, o total de IE através de todos os EP ascende ao montante de 1.443,74M€, enquanto que a verba cofinanciada pelos FEEI deste IE em execução assume o valor de 1.011,7M€.

Com os dados registados até então, constatava-se uma taxa de compromisso associada aos cofinanciamentos no âmbito do FSE na ordem dos 57,1% (após a reprogramação), com o mínimo registado alusivo ao EP9 (7,5%), enquanto que o máximo constatou-se no EP8 (85,8%), enquanto que a taxa de compromisso das operações associadas ao cofinanciamento no âmbito do FEDER assume o valor de 76,5% (após a reprogramação), com um registo mínimo no EP7 (43,3%) e um máximo no EP2 (100%). Ambos os valores ficam aquém dos registos a nível nacional para o mesmo ano, onde o FSE apresentou uma taxa de compromisso na ordem dos 85%, enquanto que o FEDER apresentou para a mesma taxa um valor de 96%, de acordo com o Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia, (2021).

Quanto à taxa de execução das operações, no que respeita as operações cofinanciadas pelo FSE, esta assume o valor médio de 15,9% (após a reprogramação), com o EP9 a assumir o valor mínimo registado (0,8%), e com um máximo registado no EP7 (19,8%). Ainda analisando as taxas de execução, nas operações cofinanciadas pelo FEDER, esta assume o valor médio de 32,8% (após a reprogramação), observando-se o mínimo registado no EP6 (7,2%), enquanto que o máximo observa-se no EP2 (47,2%). De acordo com o Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia, (2021), à data de 2019, a taxa de execução das operações associadas ao FSE assumia o valor de 46%, enquanto que a taxa de execução das operações cofinanciadas pelo FEDER assumia o valor de 41%, o que ilustra que PO Norte 2020 encontra-se abaixo da média nacional.

Atentando à taxa de pagamento, em relação às operações cofinanciadas pelo FSE, esta taxa assume o valor médio de 18,2% (após a reprogramação), com um mínimo registado no EP9 (1,1%), enquanto que o seu máximo regista-se no EP7 (20,6%). No que respeita a taxa de pagamento de operações cofinanciadas pelo FEDER, esta assume um valor médio de 38,3% (após a reprogramação), com o registo

mínimo a pertencer ao EP3 (8,9%), enquanto que o registo máximo será no âmbito do EP2 (49,8%). Considerando os valores apresentados no Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia, (2021), taxa de pagamento média nacional à data de 2019 das operações cofinanciadas pelo FSE assume o valor de 49%, enquanto que as operações cofinanciadas pelo FEDER apresentam uma taxa de pagamento média nacional de 44%, percebendo-se assim que o PO Norte 2020 apresenta valores inferiores à media nacional, para ambos os FEEI.

5.3. Discussão

Considerando os resultados da estratégia Europa 2020 e dos resultados nacionais, o nível de investimento em I&D face ao PIB para ambos ficou aquém das ambiciosas metas estabelecidas. Este fator tem impacto na capacidade de as empresas não só desenvolverem atividades no âmbito da I&D, uma vez sabido que o desenvolvimento tecnológico é considerado como desafiador por requerer a alocação de recursos para o investimento em atividades de investigação e capital humano dotado de conhecimento, como também poderá privar as PME do acesso e devida utilização de recursos TIC, o que retira potencial à sua atividade. De uma perspetiva do PO Norte 2020, a taxa de execução de 30,40% (registada a 2019) respeitante ao EP1, que consagra os interesses de I&D, reflete a nível regional a dificuldade nacional. De acordo com a Comissão Europeia para a Coesão e Reformas Elisa Ferreira (2021), “Norte, Centro e Lisboa já são classificadas como regiões tecnologicamente e em termos de investigação avançadas, no entanto Portugal mantém um nível de PIB muito baixo”, o que poderá também gerar relutância neste investimento.

A nível da empregabilidade, tem que se considerar o impacto que a pandemia teve nesta, uma vez que este é uma das dimensões mais fortemente afetadas (Simionescu & Raišienė, 2021). No entanto, Portugal teria em 2019 superado a meta estabelecida, tendo em 2020 a taxa de população entre os 20 e 64 anos de idade empregada descido para 74,70%, ficando apenas aquém da meta por 0,3 p.p., estando assim acima da média europeia, que apresenta uma taxa de 72,40%, sendo ambos resultados satisfatórios, face às metas estabelecidas e ao contexto vivido no ano de 2020.

No contexto de análise dos resultados associados às alterações climáticas, nota-se que os resultados serão alusivos a 2019. No entanto, em todos os temas, tanto a nível nacional como europeu, as metas foram superadas para o ano de 2019, o que

poderá levar à pressuposição de que 2020 terá indicativos igualmente positivos neste domínio. Contudo, tem que se considerar a grande quebra de atividade produtiva industrial registada no ano de 2020 devido à pandemia gerada pela COVID-19 e consequente confinamento, bem como a ausência de trânsito e redução das vendas de produtos e prestações de serviços (Singh & Mishra, 2021). Em Lisboa, consideram que se registou uma redução média de dióxido de nitrogénio (NO₂) de 40% na primeira semana de confinamento decretado (Agência Europeia do Ambiente, 2020).

A nível de educação, a taxa de abandono precoce de educação e formação ultrapassou a meta estabelecida a nível nacional, e a nível europeu ficou a 0,1 p.p. da meta estabelecida, enquanto a taxa de diplomados com ensino superior ou equivalente para população com idades entre os 30 e os 34 anos, ascendeu aos 39,6%, enquanto que a taxa europeia ultrapassou a meta de 40% estabelecida para ambas as partes. De uma perspetiva da região Norte, que já no início do Portugal 2020 apresentava um quadro favorável face ao contexto nacional, apresenta neste EP uma das mais altas taxas de compromisso, em relação ao financiamento de ambos os fundos, bem como taxas de execução das mais altas registadas quando consideradas perante os demais financiamentos, evidenciando assim o seu forte contributo neste OT, tendo em conta os evidentes resultados positivos registados em 2019. De notar ainda, que a totalidade dos fundos do PO Norte 2020 designados para este EP aumentaram em 86 milhões de euros, de acordo com a reprogramação do PO no âmbito da pandemia gerada pela COVID-19, o que possivelmente representará uma ainda maior atração para o ano de 2020 no que respeita este EP.

Olhando à pobreza e exclusão social, quanto à temática de redução do nº de pessoas em risco de pobreza e exclusão social face a 2008, em 2019 Portugal já teria ultrapassado a sua meta para 2020 de redução deste risco a 200.000 pessoas por mais do seu dobro, o que pode ser um reflexo das conquistas a nível da educação, que de acordo com Guarini, *et al.* (2020), podem aumentar a qualidade de vida da população, bem como um reflexo de regeneração económica e criação de emprego em áreas que sofreram de fenómenos de metropolitanização e litoralização, e regeneração de espaços urbanos. No entanto, embora a Europa apenas tenha reduzido este risco a 11.974.000 de pessoas até 2019 enquanto a sua meta estabelecida para 2020 seria de 20.000.000 de pessoas, apresenta uma aceleração na redução do número de pessoas em risco. Contudo, relembre-se o novo contexto que a COVID-19 trouxe, e que uma vez que a empregabilidade é uma das dimensões fortemente afetadas, a tendência na sua redução poderá sofrer quebras.

5.4. Considerações

O Portugal 2020 surgiu como um quadro comunitário de apoio ambicioso, a par da estratégia Europa 2020, que procura dar resposta a problemáticas impostas pela crise financeira recentemente vivida, bem como atacar novas preocupações e desafios que se impunham no horizonte, de forma a assegurar emprego, prosperidade, produtividade e coesão social, de forma inteligente, sustentável e inclusiva, através de FEEI, fundos estes que têm história parcial de aplicação nos quadros comunitários que Portugal tem vindo a integrar.

Com este acordo definido com a CE que permitiu a definição individual e personalizada de uma estratégia para solucionar as específicas problemáticas do estado, Portugal definiu os seus onze OT, da qual os eleitos 16 PO designados à gestão dos FEEI delinearão os seus EP mediante o seu âmbito de atuação, de entre os quais o PO Norte 2020.

Através da caracterização por parte do PO Norte 2020 e do seu REA de 2019, constatamos que a região Norte sofre uma mudança positiva. Esta tem uma forte componente industrial e exportadora, tendo aumentado também os seus serviços e turismo, algo possivelmente justificável com a atuação observável no âmbito dos EP 4 e 5, com o estímulo ao aproveitamento e proteção de património de diversas naturezas, assim como a revitalização de espaços urbanos e rurais, o que levava também à diminuição de risco de pobreza e exclusão social, a par da redução do desemprego elevado registado na região. As dificuldades sentidas previamente na internacionalização, em particular das PME, foram alvo da maior dotação financeira na região pelo EP 2, associada a uma plena taxa de compromisso, o que deverá desenvolver em grande parte a economia, e auxiliar à autossuficiência destas empresas.

Considerando o contexto de trabalho em que o estágio decorreu, e o papel fulcral que o PO Norte 2020 representou no apoio às entidades para suportar os grandes desafios subitamente impostos, aponta-se a grande afluência da submissão de PR e a urgência no seu tratamento por parte dos beneficiários, levando assim à opção de um estágio mais focado apenas numa tipologia de operações. Nessa circunstância, foi contraída a responsabilidade de análises técnico financeiras das operações da tipologia “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou CoLAB)”, bem como o apoio à preparação da ideal submissão dos PR junto dos beneficiários, por forma a tornar o processo de análise mais célere e eficiente. No entanto, devido à

pandemia COVID-19, nota-se a impossibilidade de auditorias físicas às entidades beneficiárias, não só no contexto desta tipologia de operações, mas em todas as restantes.

Ainda no contexto de trabalho, considerando a utilização do sistema do Balcão 2020, e ponderando os resultados expressos no EP9, durante o período de estágio observou-se por vezes falhas na capacidade de devida utilização do sistema do Balcão 2020, quer por beneficiários, quer por técnicos, em particular em alturas com elevada afluência de utilização por ambas as partes. Perante tal exemplo, pondera-se a ideal/suficiente aplicação dos recursos de acordo com este EP.

De um modo geral, poder-se-á dizer que o Portugal 2020 teve e continuará a ter até ao término dos pagamentos em 2023 dos projetos aprovados em 2020, um papel fulcral no desenvolvimento nacional, tendo o PO Norte 2020 dado o seu contributo para os positivos resultados observáveis, de acordo com o rumo considerado através da estratégia Europa 2020.

Na sua sequência, inicia-se em 2021 o novo quadro comunitário de apoio, que terá o seu termino em 2027, quadro este que se designará de Portugal 2030 e que será dotado de 29,8 mil milhões de euros, dos quais 21 mil milhões de euros serão FEDER, FSE e FC (Governo de Portugal, 2020).

Paralelamente, devido à pandemia gerada pela COVID-19, e consequentes impactos económicos, a Comissão Europeia lança um plano de recuperação para a Europa e designa um instrumento temporário de recuperação, designado NextGenerationEU (Comissão Europeia, n.d.), que vem financiar o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) através de uma subvenção de 13,9 mil milhões de euros, plano este que surge como medida de apoio e recuperação dos danos causados pela pandemia, e que se alinha com as até então adotadas políticas de desenvolvimento (Governo de Portugal, 2021).

6. CONCLUSÃO

Com o presente relatório, compreende-se que o panorama nacional apresentava fragilidades em diversos aspetos, assim como o que se observava a nível europeu. A designação de uma estratégia que visava o crescimento coletivo segundo produtividade, empregabilidade e inclusão social permitiu a definição de uma estratégia a nível nacional que atentasse à especificidade do quadro apresentado, guiando-se pelos objetivos comuns europeus, tendo para tal designado entidades específicas, cujo trabalho seria em prol do seu desenvolvimento temático e/ou regional. Ultrapassado o ano de 2020, contempla-se os positivos resultados obtidos e metas atingidas a nível nacional no âmbito do Portugal 2020 face ao compromisso, a par dos resultados europeus, considerando-se para o panorama nacional os resultados apresentados a nível do Norte 2020 segundo o seu REA de 2019. De modo complementar, compreende-se a estrutura e natureza dos FEEI, bem como o porquê dos seus âmbitos de aplicação, e verbas empenhadas.

Considerando a componente do estágio realizado, foi possível observar e compreender de uma forma mais aprofundada todo o procedimento de acompanhamento de projetos, desde a sua submissão, até ao pedido de saldo. O cerne do trabalho acontece na componente de gestão financeira dos diferentes pedidos de reembolso dos projetos, adquirindo assim uma nova perceção do volume de projetos que são acompanhados e analisados numa base regular. A legislação que rege os procedimentos de análise terá que ser sempre considerada, assim como as especificidades dos diferentes projetos sob análise. Este contribuiu ainda com a facilitação da compreensão logística e processual a que os financiamentos públicos estão sujeitos e permite uma perceção mais evidente do tecido empresarial da região Norte e os diferentes setores de atuação. Por fim, auxilia a compreensão e entendimento da operacionalização do próximo quadro comunitário de apoio acordado e planos de financiamento público no âmbito do PRR, e as suas prioridades e formas de financiamento.

7. BIBLIOGRAFIA

- Agência Europeia do Ambiente. (2020). *Air pollution goes down as Europe takes hard measures to combat coronavirus*. Retrieved from <https://www.eea.europa.eu/highlights/air-pollution-goes-down-as>
- Assembleia da República. (2021). *Lei n.º 4-B/2021 de 1 de fevereiro*. Retrieved from <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/4-b-2021-156125156>
- CCDR-N. (n.d.-a). CCDR-N: História. Retrieved from <https://www.ccdr-n.pt/pagina/institucional/quem-somos-e-o-que-fazemos/historia>
- CCDR-N. (n.d.-b). CCDR-N: Missão. Retrieved from <https://www.ccdr-n.pt/pagina/institucional/quem-somos-e-o-que-fazemos/missao>
- CCDR-N. (2019). CCDR-N: Uma instituição smart. Retrieved from https://www.ccdr-n.pt/storage/app/media/files/af_ccdrn_brochura_inst_pt.pdf
- CCDRN; Governo de Portugal. (2014). *Estratégia Regional de Especialização Inteligente. Ministério Do Ambiente, 1–136*. Retrieved from <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/EstrategiasEInteligente/E REI Norte.pdf>
- CCDRN. (n.d.). Região Norte - Apresentação. Retrieved from <https://www.ccdr-n.pt/pagina/regiao-norte/apresentacao>
- Comissão Europeia. (n.d.-a). European Regional Development Fund. Retrieved from https://ec.europa.eu/regional_policy/en/funding/erdf/2014-2020
- Comissão Europeia. (n.d.-b). Fundo de Coesão. Retrieved from https://ec.europa.eu/regional_policy/pt/funding/cohesion-fund/
- Comissão Europeia. (n.d.-c). Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). Retrieved from https://ec.europa.eu/regional_policy/pt/policy/what/glossary/e/european-agricultural-fund-for-rural-development
- Comissão Europeia. (n.d.-d). Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas (FEAMP). Retrieved July 17, 2021, from https://ec.europa.eu/regional_policy/pt/policy/what/glossary/e/european-fisheries-fund
- Comissão Europeia. (n.d.-e). Fundo Social Europeu. Retrieved from https://ec.europa.eu/regional_policy/pt/funding/social-fund/
- Comissão Europeia. (n.d.-f). Plano de recuperação para a Europa. Retrieved July 26, 2021, from https://ec.europa.eu/info/strategy/recovery-plan-europe_pt
- Comissão Europeia. (n.d.-g). Youth Employment Initiative (YEI). Retrieved from <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1176&langId=en>
- Comissão Europeia. (2010). *EUROPA 2020 - Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*. Retrieved from https://www.compete2020.gov.pt/admin/fileman/Uploads/Documents/Estrategia_euro

pa2020.pdf

- Comissão Europeia. (2016). Fundos Estruturais e de Investimento Europeus 2014-2020. In *União Europeia*. <https://doi.org/10.2776/16215>
- Cooper, R. G. (2006). Managing technology development projects. *Research Technology Management*, 49(6), 23–31. <https://doi.org/10.1080/08956308.2006.11657405>
- Correia, F., Howard, M., Hawkins, B., Pye, A., & Lamming, R. (2013). Low carbon procurement: An emerging agenda. *Journal of Purchasing and Supply Management*, 19(1), 58–64. <https://doi.org/10.1016/j.pursup.2012.11.004>
- de Oliveira, F. G., & Leitão, A. (2020). North 2020 economic impacts: An input-output analysis. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, 2020(55), 27–45.
- Dürr, P., Braun, A., Westkämper, E., Bauernhansl, T., Haag, M., Heilala, J., & Grossmann, F. (2013). Improving manufacturing SMEs' competitiveness through systematic IT efficiency evaluation and advancement. *Procedia CIRP*, 12, 408–413. <https://doi.org/10.1016/j.procir.2013.09.070>
- Fadly, D. (2019). Low-carbon transition: Private sector investment in renewable energy projects in developing countries. *World Development*, 122, 552–569. <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2019.06.015>
- Ferreira, E. (2021). *Entrevista na íntegra a Elisa Ferreira, Comissária Europeia para a Coesão e Reformas*. Retrieved from <https://www.jornaldenegocios.pt/multimedia/negocios-tv/detalhe/entrevista-na-integra-a-elisa-ferreira-comissaria-europeia-para-a-coesao-e-reformas>
- Governo de Portugal. (2020). *ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030*. Retrieved from <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDC3NAUABiRb0wUAAA%3D>
- Governo de Portugal. (2021). *Plano de Recuperação e Resiliência*. 147. Retrieved from <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDQ2MgcAWFMUYQUAAAA%3D>
- Guarini, G., Laureti, T., & Garofalo, G. (2020). Socio-institutional determinants of educational resource efficiency according to the capability approach: An endogenous stochastic frontier analysis. *Socio-Economic Planning Sciences*, 71(March), 100835. <https://doi.org/10.1016/j.seps.2020.100835>
- Haase, A., Bontje, M., Couch, C., Marcinczak, S., Rink, D., Rumpel, P., & Wolff, M. (2021). Factors driving the regrowth of European cities and the role of local and contextual impacts: A contrasting analysis of regrowing and shrinking cities. *Cities*, 108(September 2020), 102942. <https://doi.org/10.1016/j.cities.2020.102942>
- Mateus, A. (2013). 25 anos de Portugal europeu: a economia, a sociedade e os fundos estruturais. In *Fundação Francisco Manuel dos Santos*. Retrieved from <http://scholar.google.com/scholar?hl=en&btnG=Search&q=intitle:25+Anos+de+Portugal+Europeu:+A+economia,+a+sociedade+e+os+fundos+estruturais#0>
- Medeiros, E. (2020). Portugal 2020: An effective policy platform to promote sustainable

- territorial development? *Sustainability (Switzerland)*, 12(3).
<https://doi.org/10.3390/su12031126>
- Norte 2020. (2014). Norte 2020 - Programa Operacional Regional do Norte. Retrieved from https://norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/Programme_2014PT16M2OP001_6_1_pt.pdf
- Norte 2020. (2017). Assistência Técnica à Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte-2017. Retrieved from https://www.ccdn.pt/storage/app/media/files/ficheiros_ccdrn/institucional/fichaprojeto_websiteat.pdf
- Norte 2020. (2018). *Planos Integrados E Inovadores De Combate Ao Insucesso Escolar E Seus Projetos- Piicie*.
- Norte 2020. (2019). *Relatório de Execução Anual*. Retrieved from <https://www.iba.org/datafiles/publicacoes/relatorios/iba-relatorioanual2019.pdf>
- Norte 2020. (2020). *Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020*. Retrieved from https://norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/Programme_2014PT16M2OP001_6_1_pt.pdf
- Odlin, D., & Benson-Rea, M. (2017). Competing on the edge: Implications of network position for internationalizing small- and medium-sized enterprises. *International Business Review*, 26(4), 736–748. <https://doi.org/10.1016/j.ibusrev.2017.01.003>
- Parlamento Europeu e do Conselho. (2013). *Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro - FEEI*.
- Portugal 2020. (2021). *Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia* (Vol. 24). Retrieved from https://portugal2020.pt/wp-content/uploads/2021/11/boletim_31marco2021_vf.pdf
- Presidência do Conselho de Ministros. (2014). Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro. In *Diário da República 1ª Série* (Vol. 207). Retrieved from <https://dre.pt/pesquisa/-/search/58605739/details/maximized>
- Presidência do Conselho de Ministros. (2015). Portaria n.º 60-A/2015 de 2 de março. In *Diário da República 1ª Série*.
- Qin, X., Zhen, F., & Zhang, S. (2021). Housing space and ICT usage: A cross sectional case study in the Netherlands. *Cities*, 114(August 2019), 103208. <https://doi.org/10.1016/j.cities.2021.103208>
- Radmehr, R., Henneberry, S. R., & Shayanmehr, S. (2021). Renewable Energy Consumption, CO2 Emissions, and Economic Growth Nexus: A Simultaneity Spatial Modeling Analysis of EU Countries. *Structural Change and Economic Dynamics*, 57, 13–27. <https://doi.org/10.1016/j.strueco.2021.01.006>
- Schlichter, B. R., & Danylchenko, L. (2014). Measuring ICT usage quality for information society building. *Government Information Quarterly*, 31(1), 170–184. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2013.09.003>
- Schneck, S. (2014). Why the self-employed are happier: Evidence from 25 European countries. *Journal of Business Research*, 67(6), 1043–1048. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2013.06.008>

- Sheasley, W. D. (2000). Taking an options approach to new technology development. *Research Technology Management*, 43(6), 37–43.
<https://doi.org/10.1080/08956308.2000.11671394>
- Simionescu, M., & Raišienė, A. G. (2021). A bridge between sentiment indicators: What does Google Trends tell us about COVID-19 pandemic and employment expectations in the EU new member states? *Technological Forecasting and Social Change*, 173(August), 121170.
<https://doi.org/10.1016/j.techfore.2021.121170>
- Singh, V., & Mishra, V. (2021). Environmental impacts of coronavirus disease 2019 (COVID-19). *Bioresource Technology Reports*, 15(June), 100744.
<https://doi.org/10.1016/j.biteb.2021.100744>
- União Europeia, U. (2014). *Portugal 2020 - Acordo de Parceria 2014-2020*. Retrieved from https://ec.europa.eu/info/publications/partnership-agreement-portugal-2014-20_pt

8. ANEXOS

Aspetos Verificados:

- Natureza da Despesa
- Razoabilidade
- Período de Elegibilidade
- Dentro dos parâmetros regulamentares
- Justificado por recibo ou documento de quitação fiscalmente aceite ou outro
- Despesa associada a participante não elegível
- Despesa associada a horas de frequência não elegível
- Contratação Pública
- Associação à Operação
- Chave de Imputação

Anexo 1: Aspetos a verificar na análise das despesas

Fonte: SIFSE

Execução Financeira

Rubrica	Financiamento Aprovado	Despesa Declarada			Despesa Aprovada											
		Relativo ao Período	Acumulada no Ano	Acumulada na Operação	Despesa Não Elegível no Período	Montante Transferido no Período	Despesa Não Elegível Acumulado	Montante Transferido Acumulado	Proposto para Análise Acumulado na Operação	Despesa Aprovada em Reembolsos Anteriores	Irregularidade	Análise Financeira Acumulada na Operação	Análise Financeira Acumulada no Ano	Análise Financeira Relativa ao Período	Despesa Elegível Relativa ao Período após Corte de Algoritmo	
Iniciativas Empresariais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Apoio à criação do próprio emprego	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Apoios à contratação	239 116.29	22 976.65	22 976.65	27 064.15	0.00	0.00	0.00	0.00	27 064.15	4 087.50	0.00	27 064.15€	22 976.65	22 976.65	22 976.65	
11. OCS - Montante Fixo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00€	0.00	0.00	0.00	
11.98. Montante Fixo CRII	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00€	0.00	0.00	0.00	
Total	239 116.29	22 976.65	22 976.65	27 064.15	0.00	0.00	0.00	0.00	27 064.15	4 087.50	0.00	27 064.15€	22 976.65	22 976.65	22 976.65	

Financiamento Aprovado no Ano 2020 96 105.77€
 Despesa Não Elegível Acumulada por Corte de Algoritmo 0.00€

Anexo 2: Tabela de execução financeira

Fonte: SIFSE

Pagamentos

	Contribuição FSE	Contribuição Pública Nacional		Receitas Próprias	CP	Âmbito Territorial	Total
		OE	Outra				
Financiamento aprovado na operação	119 558.14	0.00	0.00	0.00	119 558.15	0.00	239 116.29
Financiamento aprovado no Ano	48 052.88	0.00	0.00	0.00	48 052.89	0.00	96 105.77
85% do Financiamento aprovado na operação	101 624.42	0.00	0.00	0.00	101 624.43	0.00	203 248.85
Montante aprovado acumulado na operação	13 532.07	0.00	0.00	0.00	13 532.08	0.00	27 064.15
Montante aprovado relativo ao período	11 488.32	0.00	0.00	0.00	11 488.33	0.00	22 976.65
Acertos de Contas do Reembolso Anterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Adiantamento de Reembolso (próprio reembolso)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Montante a Pagar no Reembolso	11 488.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11 488.32
Pagamentos emitidos na operação + montante a pagar no reembolso	19 673.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19 673.96
Pagamentos emitidos no ano + montante a pagar no reembolso	17 630.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17 630.21
Acerto de contas a efectuar no Reembolso seguinte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

*Anexo 3: Tabela de Pagamentos**Fonte: SIFSE*

Parecer do Técnico

Resultado da Análise:

Reembolso deferido (com pagamentos)

Parecer: *

Efetuada a análise técnico financeira, verificou-se que a despesa se encontrava conforme.
Nesse sentido, face ao cumprimento dos critérios de elegibilidade da despesa, sugere-se o deferimento do Pedido de Reembolso.

Data do Parecer: *

16-11-2020

Utilizador Responsável:

FRANCISCO FERREIRA MARTINS

Declaro ausência de conflito de interesses, nos termos estabelecidos na declaração anexa, no âmbito da Operação nº [REDACTED]

[Declaração de Ausência de Conflito de Interesses](#)

Anexo 4: Exemplo de parecer técnico

Fonte: SIFSE

